



1 ATA DA REUNIÃO Nº 042 (nº 03/2015) DO  
2 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO -  
3 CAU/PR, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2015, NA  
4 SALA DE CONVEÇÕES DO KUSTER HOTEL, NA CIDADE  
5 DE GUARAPUAVA-PR.  
6

7 Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta  
8 minutos, na Sala de Convenções do Kuster Hotel, sito a rua Getúlio Vargas, 1635, Centro, na  
9 cidade de Guarapuava-PR, realiza-se a Sessão Ordinária nº 042/2015 (03/2015), do Plenário  
10 do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR - Presidente  
11 do Conselho, tendo como Secretária eu, Arquiteta e Urbanista, Mônica de Lacerda Gomara -  
12 Assistente de Plenária do Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes  
13 Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas **ANDRÉ LUIZ SELL, ANÍBAL VERRI JUNIOR,**  
14 **BRUNO SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS, IDEVALL**  
15 **DOS SANTOS FILHO, IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, LUIZ**  
16 **EDUARDO BINI GOMES DA SILVA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES e NESTOR DALMINA.**-----

17 Participaram, ainda, da presente Sessão, os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas  
18 **ALESSANDRO FILLA ROSANELI, ANTÔNIO CARLOS ZANI, MILTON CARLOS ZANELATTO**  
19 **GONÇALVES, RAFAEL SINDELAR BARCZAK, VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO** bem como o  
20 Conselheiro Federal Titular **MANOEL DE OLIVEIRA FILHO.**-----

21 Ficam justificadas, de acordo com o parágrafo único do 25º Artigo do Regimento Interno do  
22 CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Arquitetos(as) e Urbanistas **CRISTIANE BICALHO DE**  
23 **LACERDA, MARIANE ERBANO ROMEIRO, ORLANDO BUSARELLO e RAFAEL GIMENEZ**  
24 **GONÇALVES e RONALDO DUSCHENES.** Presentes, também, nesta Sessão, os Assistentes  
25 contratados, a saber: o Assessor de Comunicação, Antonio Carlos Domingues da Silva; o  
26 Analista Geral Paulo Roberto Sigwalt, o Secretário Junior Alessandro Bastos Lima e eu,  
27 Assistente de Plenária, Mônica de Lacerda Gomara.-----

28 **I REUNIÃO DAS COMISSÕES:** As Comissões reuniram-se no dia anterior, trinta de Março, das  
29 14 às 18 horas, com intervalo de quinze minutos para *coffee-break*.-----

30 **II QUÓRUM:** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o 62º  
31 Artigo do Regimento Interno do CAU/PR, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão,  
32 segundo Pauta apresentada.-----

33 **III ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Colocada em votação, com as devidas observações enviadas  
34 pela Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES; abstenção de voto das deliberações  
35 colocadas a partir das 15 horas, pela ausência do Conselheiro Titular CARLOS HARDT;  
36 abstenção de voto do Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS; e abstenção, por  
37 ausência, dos Conselheiros CRISTIANE BICALHO DE LACERDA, ORLANDO BUSARELLO, RAFAEL  
38 GIMENEZ GONÇALVES E RONALDO DUSCHENES, foi aprovada a Ata correspondente a Sessão  
39 Ordinária nº 041 (02/2015) de 09/02/2015.-----

40 **IV PAUTA:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião  
41 Ordinária nº 042, Terceira Reunião Ordinária de 2015 do CAU-PR, com Extrapauta.-----

42 **V APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:**-----

43 **1 Correspondências recebidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências recebidas,  
44 07 (sete) são oriundas do CAU/BR, 04 (quatro) destinam-se à Presidência do CAU/PR, 01  
45 (uma) à Assessoria Jurídica e nenhuma (zero) à Fiscalização do CAU/PR.-----

46 **2 Correspondências expedidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências expedidas,



47 01 (uma) foi enviada ao CAU/BR, 35 (trinta e cinco) destinam-se a remetentes diversos, 01  
48 (uma) foi enviada pelo setor de Fiscalização e 20 (vinte) pela Assessora Jurídica do CAU/PR.- -

49 **VI DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:**.....

50 Os processos foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões, realizada na tarde  
51 de trinta e um de Março, das 15 às 18 horas.....

52 **VII ORDEM DO DIA:** .....

53 **1 Palavra do Presidente: Resolução nº51/2013 CAU/BR; Equipe CAU/PR; Temas das**  
54 **Câmaras Técnicas; Mandato dos Agentes das Câmaras Técnicas; falecimento do Arquiteto e**  
55 **Urbanista José Eduardo Vieira Ribeiro.**.....

56 Inicialmente, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra aos Conselheiros os vários  
57 questionamentos, principalmente do sistema CREA, em relação à Resolução nº 51/2013 do  
58 CAU/BR, em que o único parecer favorável foi em relação a ABENC - Associação Brasileira de  
59 Engenheiros Civis - que obteve sucesso pela liminar (de 28 de Novembro de 2014) que  
60 restringia a vigência da Resolução. Sobre tal, o Presidente comunica que houve  
61 recentemente um acórdão pelo Tribunal Regional da Primeira Região que, por unanimidade,  
62 "decide julgado prejudicado o pedido de reconsideração e, por maioria, dar provimento ao  
63 agravo de instrumento", o que reestabelece a instituição total da Resolução nº 51/2013 do  
64 CAU/BR, desde a sua publicação. Informa que o CAU/PR já se manifestou publicamente pelo  
65 seu *site* e aguarda, atualmente, a posição das Assessorias Jurídicas, tanto do CAU/RS quanto  
66 do próprio CAU/PR, para a tramitação legal do processo jurídico, de agora em diante. A  
67 Assessoria Jurídica do CAU/RS já observou que considera difícil uma reversão desta decisão,  
68 ao longo de, pelo menos, doze meses. Em contrapartida a Assessoria Jurídica do CAU/PR  
69 coloca que a mesma pode ser derrubada entre trinta e sessenta dias, posto que está em vigor  
70 deste o mês desde novembro passado. Desde modo, o Presidente solicita que os  
71 Conselheiros aguardem as novas informações de conclusão do processo, para a tomada de  
72 decisões. A respeito da convocação dos concursados, o Presidente coloca que a Assessoria de  
73 Comunicação já se encontra com a equipe completa, com a contratação do jornalista Alisson  
74 Castro Geremias e do Analista Geral, André Felipe Casagrande, com *expertise* na área de  
75 design gráfico. Sobre as questões relativas às Câmaras Técnicas, o Presidente destaca que a  
76 sua coordenação, neste período, está sob sua responsabilidade, e que as reuniões  
77 concernentes têm ocorrido semanalmente. Explica que, conforme calendário aprovado, a  
78 última manifestação das Câmaras Técnicas foi a eleição dos Coordenadores Regionais e  
79 Temáticos. A reunião (ANEXO I), donde foram assentadas as primeiras deliberações, contou  
80 com a presença dos Agentes eleitos, o Presidente do SindARQ, Ormy Hütner Júnior, e do  
81 vice-Presidente do CAU/PR, Irã José Taborda Dudeque, e o Conselheiro, Assessor  
82 Parlamentar Nestor Dalmina. Apresenta, em tela, os Coordenadores eleitos em Conferência,  
83 explicando que são quase 100 (cem) Arquitetos e Urbanistas participantes em todo Estado.  
84 Assim sendo, nomina os Coordenadores Temáticos, segundo suas Câmaras Técnicas, e cita as  
85 primeiras deliberações, dentre elas: 1) Câmara Técnica de Arquitetura e Urbanismo:  
86 elaboração de um Projeto de Lei padrão, para implementação da Lei de Assistência Técnica,  
87 encaminhado as Câmaras Municipais do Estado, no intuito de apoio à esta Legislação;  
88 atualização da Cartilha da Lei de Assistência Técnica; solicitação à Caixa Econômica Federal  
89 informações sobre Projeto Minha Casa, Minha Vida. Sobre tal, explica que, no início, as  
90 Câmaras pretendem solicitar os materiais quantitativos para a criação de um mapa  
91 georeferenciado do Estado, quanto ao tema da habitação social. Para segunda etapa,  
92 pretende-se fazer uma análise qualitativa sobre a propriedade dessas iniciativas de



93 relevância social. O Presidente coloca, outrossim, que o CAU/PR, cria condições, pelo  
94 estabelecimento das Câmaras Técnicas, de analisar os conteúdos de implantação de  
95 habitação social no Paraná. 2) Câmara Técnica de Arquitetura de Interiores: encomenda de  
96 realização de dois cursos - Norma de Desempenho e Norma da Reformas; divulgar o Código  
97 de Ética e Disciplina e Tabela de Honorários de Arquitetura e Urbanismo; apoio à criação de  
98 um Prêmio Estadual de Arquitetura e Urbanismo. A esse respeito o Presidente destaca a  
99 última reunião entre o CAU/PR, lojistas e representantes dos núcleos de decoração do  
100 Estado, para o debate da coibição da prática da reserva técnica. A decisão tomada, segundo o  
101 Presidente, é a realização de um seminário com os representantes lojistas para que se  
102 pudesse esclarecer as atribuições do Arquiteto e Urbanista, o Código de Defesa do  
103 Consumidor, Código Civil, Regimento Interno e Código de Ética do CAU/PR. Outro ponto  
104 acordado no encontro foi a premiação profissional, por qualidade, ainda este ano, no Paraná.  
105 E comenta: "O CAU/PR, através de consulta às entidades, faria um Regimento de Prêmio por  
106 Qualidade, colocaria ao juízo das Associações competentes e elas poderiam nos ajudar a  
107 reverter este quadro, em vez de premiar por quantidade, tentar um prêmio por qualidade. E  
108 esta Câmara Técnica também referenda essa iniciativa". 3) Câmara Técnica de Arquitetura  
109 Paisagística: organização de um Seminário sobre Áreas de Preservação Permanente e Regiões  
110 Urbanas; elaboração do Projeto de Lei padrão sobre APPs Urbanas; e encomenda de  
111 elaboração de uma "Carta Paranaense da Paisagem". 4) Câmara Técnica de Patrimônio  
112 Histórico, Cultural e Artístico: a) organização de cursos sobre Economia Criativa e  
113 desenvolvimento de cartilhas; b) estudo de viabilização do georeferenciamento de bens  
114 tombados no Paraná - no qual o Presidente destaca a elaboração do Plano Regional de  
115 Fiscalização, em uma ação conjunta entre os CAU/UFs de Santa Catarina e Rio Grande do Sul  
116 - pelo sistema SICCAU. Neste sentido, esclarece o Presidente, a primeira decisão é a  
117 tentativa do plano de fiscalização via sistema de georeferenciamento - sistema ArcGIS -  
118 adquirido pelo CAU/BR - ainda não utilizado em toda sua potencialidade. Há também a  
119 possibilidade de se georeferenciar os RRTs - por enquanto, num campo não obrigatório -  
120 pois, se os profissionais não efetuam este preenchimento, o RRT é simplesmente um  
121 documento contábil físico, jurídico, mas não é georeferenciável. Pela implantação deste  
122 sistema, há uma perspectiva de que este seja um campo obrigatório, a partir de um tempo  
123 viável. Comunica que, para tal, o CAU/PR ofereceu uma oficina para conhecimento do IGEO,  
124 em Curitiba e o CAU/RS organizou outra em Porto Alegre, com expectativa de novos  
125 seminários de aprofundamento de estudo sobre as ferramentas que o sistema oferece; c)  
126 encomenda de elaboração de cartilha sobre Economia Criativa; d) estudo de viabilização do  
127 georeferenciamento dos bens tombados no Paraná. Neste ponto coloca o Presidente que,  
128 uma das atribuições exclusivas do Arquiteto e Urbanista referendada pelo sistema  
129 Confea/CREA é a gestão do patrimônio histórico. A intenção é organizar um banco de dados  
130 dos bens tombados em nível Nacional, Estadual e Municipal - em Curitiba são 200 (duzentos)  
131 cadastrados que serão georeferenciados. E explica: "Estamos agora incluindo toda  
132 documentação disponível, fotos, textos, imagens, plantas e informações de cada imóvel - que  
133 esteja disponível, alimentando esse sistema. O IGEO permite que parte do acesso seja  
134 disponibilizado ao público em geral. Vamos então transformar isso por Regional em uma  
135 planilha de distancias e prioridade de fiscalização do patrimônio histórico edificado. Quando  
136 o Fiscal, por exemplo, da Regional de Londrina, assumir o seu cargo, ele vai ter uma relação  
137 georeferenciada dos imóveis pertencentes ao patrimônio histórico no Estado do Paraná,  
138 naquela Região, com as distancias e prazo que deve cumprir para fiscalizar esses imóveis. As



139 atribuições contidas na Lei nº 12.378/2010, que deve estar em primeiro plano na Fiscalização  
140 do Paraná, de forma simples, objetiva, direta, para que os Arquitetos Fiscais possam utilizar-  
141 se de uma ferramenta forte de missão clara por Regional em relação as 7 (sete) atribuições  
142 prioritárias que nós temos como atividade”. 5) Câmara Técnica de Planejamento e  
143 Desenvolvimento Regional: solicitação à SEDU e ao Paranacidade de informações sobre os  
144 Planos Diretores aprovados e revisados pelos Municípios do Paraná; organização de  
145 seminários sobre Regiões Metropolitanas; incentivo aos Arquitetos e Urbanistas a  
146 participarem de conselhos e órgãos municipais nas áreas afins. Ao que o Presidente explica  
147 que o CAU/PR deve trabalhar sobre os Planos Diretores Municipais e Planejamento Regional -  
148 inclusive nas quatro Regiões Metropolitanas recentemente sancionadas pelo Governo  
149 Estadual a partir de fevereiro que, de acordo com ele, foram implementadas sem nenhuma  
150 base técnica, inclusive com voto contrário da SEDU, Secretaria do Desenvolvimento Urbano -  
151 bem como sobre o Estatuto das Metrôpoles. 6) Câmara Técnica de Meio Ambiente:  
152 realização do levantamento das “Certificações Verdes”; desenvolvimento de estudo crítico  
153 sobre selos de certificação na área da “Arquitetura Verde”; viabilização do convênio com a  
154 UTFPR em torno do projeto “Escritório Verde”; 7) Câmara Técnica de Execução e Gestão do  
155 Trabalho: organização de cursos sobre a Norma de Prevenção de Incêndios; encomenda de  
156 estudo para criação de um curso de especialização em Segurança do Trabalho, exclusivo para  
157 Arquitetos e Urbanistas. Concluindo a matéria, o Presidente esclarece que estas deliberações  
158 das Câmaras Técnicas já estão sendo encaminhadas à Comissão de Organização e  
159 Administração, que deve trabalhar junto às entidades de classe para a viabilização, via Termo  
160 de Cooperação, das demandas relativas aos temas tratados. Com a palavra aberta, sem  
161 manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR passa à pauta seguinte, que trata  
162 da ampliação do mandato dos Coordenadores das Câmaras Técnicas no Paraná. E explica: “O  
163 Regimento das Câmaras Técnicas, aprovado por sessão plenária, prevê que nós teríamos  
164 sempre, intermediário ao mandato dos Conselheiros - de representação - o mandato dos  
165 Agentes - de participação. O Agente de Câmara Técnica não tem voto, é participação coletiva,  
166 é controle social, quem tem voto é Conselho Representativo, que somos nós. Então, no meio  
167 do mandato de Conselheiro teríamos uma nova eleição das Câmaras Técnicas. Porém, como  
168 o CAU Paraná contemporizou na instalação das mesmas, o mandato destes primeiros  
169 Agentes ficou muito curto - de Janeiro a Julho deste ano - o que gera uma série de problemas  
170 de ordem prática e administrativa. Desta maneira, propõe-se que o Plenário aprove a  
171 redação de um adendo ao Regimento das Câmaras Técnicas - os Coordenadores já  
172 concordaram com a proposta - para que se amplie o mandato desta primeira gestão,  
173 introduzindo uma *correção de rota* em relação ao previsto no Regimento”. O Presidente  
174 lembra que o Regimento anteriormente aprovado pelo Plenário diz que as eleições deverão  
175 ocorrer nos meses de Abril ou Outubro, respeitando o período da gestão de um ano e meio  
176 do ano civil em que houver as eleições para o CAU. A mesa propõe, neste sentido, que o  
177 Plenário avalie e autorize que o CAU/PR faça a atualização do Regimento Interno, para que o  
178 mandato dos atuais Coordenadores de Câmaras Técnicas se prolongue até o mês de julho de  
179 2016. Com a palavra aberta, o Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELLI indaga se  
180 só o primeiro mandato seria estendido, ao que se esclarece que sim, os demais entrariam no  
181 calendário normal, estabelecido pelo Regimento das Câmaras Técnicas. O Presidente  
182 JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação a matéria, que é aprovada por unanimidade,  
183 e encaminha à Assessoria Jurídica do CAU/PR o desenvolvimento de um texto adendo ao  
184 Regimento das Câmaras Técnicas, já instituído. Por fim, o Presidente JEFERSON DANTAS



185 NAVOLAR registra, a pedido do Vereador Johnny Stica, o falecimento do Arquiteto e  
186 Urbanista José Eduardo Vieira Ribeiro - Zezeu Ribeiro - citando-o como “um dos maiores  
187 baluartes da nossa luta pela Arquitetura. Enquanto Deputado Federal, em três mandatos,  
188 teve participação em todas as grandes bandeiras dos Arquitetos e Urbanistas. Podemos citar,  
189 dentre estas, o Estatuto da Cidade, o Ministério das Cidades, a Lei de Assistência Técnica, a  
190 Lei do CAU - que teve seu aval na Câmara de Deputados em Brasília - e o Estatuto da  
191 MetrÓpole, ao qual ele foi o relator”. O Presidente salienta que o Conselho deverá enviar os  
192 votos de pesar à família do Arquiteto, e deverá prestar homenagem ao profissional por uma  
193 apresentação em *powerpoint* que constará no site do CAU/PR e será encaminhada à Câmara  
194 Municipal de Curitiba para registro.....

195 **2 Relato das Comissões.....**

196 **2.1 Relato da Comissão Temporária da Sede do CAU/PR.....**

197 O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES comunica que o CAU/PR  
198 enviou à Câmara de Valores Imobiliários – CVI - o relatório apresentado pelo Conselheiro  
199 Titular ORLANDO BUSARELLO na última Plenária a respeito do potencial construtivos dos dois  
200 imóveis em análise, segundo o Zoneamento Urbano atual de Curitiba. Quanto a sede atual,  
201 foram encontradas discrepâncias documentais no parecer entregue pela CVI, pois nele foram  
202 incluídos cálculos de um terreno que não faz parte da propriedade atual, o que compromete  
203 a avaliação. Também quanto ao imóvel da “Casa Axelrud”, o Conselheiro informa que houve  
204 troca da matrícula do imóvel pelo terreno em frente, onde se encontra a construção do posto  
205 de gasolina. Assim sendo, a Comissão Temporária da Sede do CAU/PR aguarda um novo  
206 julgamento da CVI para apresentação de relatório conclusivo ao Plenário. Por fim, o  
207 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que pediu uma reunião com os  
208 responsáveis pela elaboração da avaliação para apresentar os questionamentos.....

209 **2.2 Relato da Comissão de Planejamento e Finanças.....**

210 Inicialmente, o Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO agradece ao CAU/PR pelas  
211 condolências enviadas pelo falecimento do seu pai. A seguir, comunica que uma das  
212 solicitações feitas pela CPF ao Conselho era o levantamento do faturamento dos três últimos  
213 meses para análise do corte de 25% (vinte e cinco por cento) proposto na primeira reunião.  
214 Conforme apresentação (ANEXO II), o Conselheiro aponta um incremento de 21,8% (vinte e  
215 um inteiros e oito décimos por cento) no mês de Janeiro, 17,8 % (dezessete inteiros e oito  
216 décimos por cento) no mês de Fevereiro, 33,4% (trinta e quatro inteiros e quatro décimos por  
217 cento) no mês de Março, perfazendo um total médio de 22,7% (vinte e dois inteiros e sete  
218 décimos por cento). Porém, a Comissão entende que, em razão do índice inflacionário e da  
219 chegada dos novos funcionários ao CAU/PR, esses valores podem ainda sofrer alguma  
220 deflação. Neste sentido, o Conselheiro solicita que seja feita a suspensão por mais três  
221 meses, ao menos, para análise do possível corte orçamentário de 25% (vinte e cinco por  
222 cento) posto em pauta na Plenária passada. Solicita, outrossim, que a cada três meses sejam  
223 feitas novas análises das receitas e despesas do CAU/PR, para conhecimento da evolução  
224 financeira. A seguir, o Conselheiro informa que a Comissão de Planejamento e Finanças  
225 também aprovou, na Reunião das Comissões, o Relatório Financeiro do mês de Fevereiro de  
226 2015 (ANEXO III), pontuando que as receitas e despesas apresentaram valor elevado, como  
227 um reflexo da quitação da anuidade com desconto e primeira parcela da mesma que venceu  
228 no último dia de janeiro. Informa, sobre tal, que nos dois primeiros dias úteis do mês de  
229 fevereiro, o volume de boletos recebidos somava 3.254 (três mil duzentos e cinquenta e  
230 quatro), configurando um incremento de 17,8% (dezessete inteiros e oito décimos por cento)



231 no mês de fevereiro. Outras solicitações, da Comissão de Planejamento e Finanças para a  
232 Gerência Financeira do CAU/PR, segundo o Conselheiro, são: 1) a inserção do demonstrativo  
233 de fluxo de caixa e o nome/cargo dos atuais funcionários do Conselho. Ele cita que somente  
234 os nomes dos funcionários foram apresentados, mas não suas funções; 2) a inclusão de um  
235 quadro de fluxo das aplicações mensais e cumulativas, especificando as aplicações e os  
236 rendimentos, de forma separada, para facilitar a análise do mesmo. E explica que,  
237 fundamentados nestes documentos, a Comissão analisou as demonstrações financeiras e  
238 sugere a aprovação do relatório, pelo Plenário. Com relação às aplicações financeiras do  
239 CAU/PR, o Conselheiro cita que a mesma ainda não foi entregue à Comissão pois, segundo o  
240 Conselheiro, a Assessoria Financeira está aguardando as informações bancárias. Com relação  
241 às demonstrações contábeis do exercício de 2014, o Conselheiro, Coordenador da Comissão,  
242 afirma que as mesmas foram analisadas e a Comissão recomenda sua aprovação, pontuando  
243 outras sugestões e indicações trazidas pela Comissão à Assessoria Financeira do CAU/PR: 1)  
244 apresentação de Quadro Resumo de evolução de receitas e despesas mensais de 2014 e  
245 2015; 2) apresentação do Quadro de Despesa mensal e cumulativo, discriminando sede,  
246 regionais e despesas gerais. Neste ponto, destaca o Conselheiro que a Comissão recebeu  
247 todos os arquivos correspondentes juntos, o que não favorece a análise detalhada; 3)  
248 inclusão, nos documentos, de um texto informativo para a Comissão estar ciente do que se  
249 trata, todos nomeados, numerados, assinados e *escaneados*, para avaliação desta Comissão.  
250 Foi observado por esta Comissão o recebimento de um documento que estava sem  
251 assinatura e aberto (DOC) da Assessoria Jurídica; 4) inserção de rubrica do responsável nos  
252 balanços orçamentários anuais e nos demonstrativos mensais do fluxo de caixa; 5) por  
253 último, a apresentação do Plano de Ação para 2015, com as respectivas rubricas. O  
254 Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES esclarece que uma das  
255 análises mais rigorosas foi a do exercício de 2014. Primeiro, por ser uma necessidade do  
256 CAU/PR a apresentação de todos os relatórios e aprovação de contas do exercício para que  
257 fosse encaminhado ao Tribunal de Contas. Neste sentido, esclarece que um dos relatórios  
258 avaliados pela Comissão foi o da auditoria externa, contratada pelo próprio Conselho, que  
259 reconheceu plena regularidade para a aprovação das contas. Sobre a atuação da CPF, o  
260 Conselheiro cita que, com a entrada dos funcionários concursados, a Comissão deverá deixar  
261 de fazer análise contábil para desenvolver planos de ações financeiras e empenhos para o  
262 Conselho Estadual, que até o momento ainda não os têm completamente estabelecidos.  
263 Assim sendo, pede a compreensão dos demais Conselheiros até que se estabeleça a situação  
264 dos concursados e se possa iniciar um plano de gestão orçamentária definitivo, que se adapte  
265 às demandas do CAU/PR. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato,  
266 aproveitando a oportunidade para estender seu reconhecimento em Plenária ao Assessor  
267 Financeiro Nilto Roberto Cerioli pelo trabalho desenvolvido, pois o setor de Contabilidade do  
268 CAU/BR já manifestou a sua aprovação das contas do CAU/PR, que deve ser encaminhada  
269 cópia ao CAU Nacional pelo Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, para  
270 cumprimento do prazo legal. A seguir, o Presidente coloca em votação o Relatório Financeiro  
271 do mês de Fevereiro e o Exercício de 2014. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT manifesta-  
272 se, citando que se julga “totalmente incapaz de dar qualquer juízo de valor pela falta de  
273 possibilidade, por *n* razões, de avaliar os documentos. Como estamos organizados em  
274 Comissões, e a gente tem plena confiança na Comissão de Planejamento e Finanças, o meu  
275 voto será acompanhando o parecer da mesma, e não diretamente aprovando o próprio  
276 relatório”. Sem mais manifestações, o Relatório financeiro de Fevereiro de 2015 é aprovado



277 por unanimidade, bem como o Exercício de 2014.....

278 **2.3 Relato da Comissão de Organização e Administração.....**

279 Como primeira matéria, o Conselheiro Titular e Coordenador BRUNO SOARES MARTINS

280 apresenta as reivindicações do SINDIFISC/PR - Sindicato dos Funcionários de Conselho de

281 Classe - sobre os dissídios colocados pela entidade ao CAU/PR e demais órgãos afins. O

282 documento - analisado pela Assessoria Jurídica do CAU/PR que deu um parecer inicial -

283 apresenta as eventuais exigências trabalhistas que podem ser colocadas pelos funcionários

284 do CAU Estadual, como condições de aumento de salário, plano de carreira, auxílio funeral e

285 demais solicitações. Segundo o Conselheiro, como é uma pauta extensa, precisa de uma

286 análise bastante criteriosa, que não depende exclusivamente da decisão da Comissão. Neste

287 sentido, solicita que o Plenário aguarde uma apreciação da Comissão de Organização e

288 Administração, da Comissão de Finanças e da Assessoria Jurídica do CAU/PR, atendendo aos

289 prazos cabíveis perante o Ministério do Trabalho, para que o Conselho participe

290 efetivamente dessa negociação junto ao Sindicato. Requer, para tanto, inicialmente, que a

291 Assessoria Jurídica do CAU/PR apresente cópia de todos os documentos relacionados ao

292 assunto. Com a palavra aberta, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece ao

293 plenário que esta negociação é importante, pois trata-se de uma necessidade jurídica em

294 relação ao SINDIFISC. E acrescenta: “Temos já uma manifestação comparativa do CREA, que

295 pedimos ao Jurídico que incluisse no documento, que é a nossa referência maior em relação

296 ao que é legal ou não. Também consultamos vários conselhos e não há manifestações, nem

297 no âmbito estadual, que possam contribuir. Pensamos em fazer um bloco de negociação.

298 Nem o CAU/BR, consultado pelo Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVIERA FILHO,

299 não tem, atualmente, relação formal entre os funcionários e o Sindicato”. Ao que o

300 Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES coloca que ele, por ser

301 membro do Sindicato dos Arquitetos do Paraná - SindArq - gostaria de saber como esta

302 relação vai se estabelecer perante os funcionários do CAU, visto que nele trabalham

303 advogados, administradores, jornalistas, arquitetos e outros. E explica: “Se essa negociação é

304 via sindicato patronal individual, ou depois vai ter a reivindicação do Sindicato, como vai se

305 comportar essa questão? Porque essa é uma pauta do Sindicato de Servidores de Conselhos

306 de Classe, e se tem a pauta de reivindicação dos conselhos específicos, como vai ser feito

307 isso?”. O Conselheiro Titular NESTOR DALMINA coloca que, neste caso, trata-se de servidores

308 dos Conselhos: “A pessoa - advogada, arquiteta - deixa de ser arquiteta e passa a ser

309 servidora dos Conselhos. Eu acredito que essa negociação tem que ser seletiva, a gente vai

310 ter que sentar junto com a Assessoria Jurídica, montar uma comissão e negociar com o

311 Sindicato, é assim que funciona o dissídio, e alternativa é a gente tentar criar um Sindicato

312 dos servidores do CAU. Parece que o Rio Grande do Sul já está se encaminhando para isso.

313 Tudo bem, você vai negociar direto com os servidores do CAU”. O Presidente JEFERSON

314 DANTAS NAVOLAR lembra que os funcionários do CAU/RS estão se organizando pela falta de

315 um Sindicato que os represente: “Talvez seja um ponto em que possamos criar uma aliança

316 com CREA. Estamos precisando de pauta conjunta. Essa é uma boa pauta. Já estivemos com o

317 CRM, OAB, CRA. E se a COA entender, vamos firmar parcerias estaduais. Temos uma pauta

318 com o CRECI, e vamos levar esse assunto com o CREA também, se assim a Comissão

319 entender”. Ao que o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS concorda e reforça a

320 afirmação do Conselheiro Titular NESTOR DALMINA, quanto aos vínculos funcionais dentro

321 dos Conselhos. A seguir, o Conselheiro apresenta ao Plenário a solicitação de um

322 regulamento básico para as ações de apoio e parceria entre o CAU/PR e as demais entidades.



323 Explica, neste sentido, que esta é uma reivindicação das instituições desde a primeira gestão,  
324 principalmente das entidades mistas, sobre os repasses efetuados pelo CAU. E segue: “Diante  
325 do que foi anteriormente exposto, que não haverá repasses vinculados ao RRT, vinculados  
326 aos processos e até pela própria condição de cobrança às entidades, não somente mistas,  
327 mas como IAB, ABAP, AsBEA, ABEA, enfim, acho que seria interessante que tivéssemos um  
328 regulamento próprio para dar encaminhamento a essas parcerias, através de algumas ações,  
329 algumas necessidades, cursos, aquilo que pudesse contribuir com todo o processo”. A ideia  
330 da Comissão, relata o Conselheiro, é de que seja formulada uma documentação embasada  
331 nas demandas de apoio, e em função das entidades técnicas relacionadas à área de atuação  
332 do Arquiteto e Urbanista, sendo mistas ou não, desde que seguidos determinados  
333 parâmetros. O Conselheiro cita ainda que a Comissão pautou, durante a Reunião das  
334 Comissões, alguns critérios para elaboração deste regulamento, e aguarda novas sugestões  
335 do Plenário para encaminhamento. Dentre os arrolados, citam-se: 1) que a entidade esteja  
336 sediada, obrigatoriamente, no Estado do Paraná; 2) esteja, juridicamente estabelecida,  
337 dentro da Lei, “principalmente na questão documental”, para efetivação do repasse  
338 financeiro; 3) trabalhem no desenvolvimento de temas prioritários, vinculados à profissão,  
339 especialmente relacionados às Câmaras Técnicas e sua Legislação; 4) definição de projeto a  
340 ser apoiado, definidos os seus objetivos, orçamentos, prestação de contas e todos os itens  
341 que possam fundamentar a sua análise. Este regulamento, de acordo com o Conselheiro,  
342 deve ser generalista para que se possa avaliar cada processo segundo sua relevância e  
343 especificidade, bem como deve contemplar um limite semestral e anual para seus  
344 investimentos. O Conselheiro pondera que as parcerias/apoios efetivados pelo CAU/PR são  
345 importantes não só pela promoção de cursos e afins, como na promoção de oficinas,  
346 seminários e cartilhas. Em relação às Câmaras Técnicas, por exemplo, o CAU desenvolveria os  
347 cadernos referentes aos paisagistas, porém, pode simplesmente fomentar um convênio com  
348 a ABAP/PR para que a mesma desenvolva um material mais criterioso, específico. Com a  
349 palavra aberta para sugestões, o Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI coloca  
350 que acha fundamental que o CAU/PR apoie iniciativas externas, sobretudo que visem divulgar  
351 a ação do profissional Arquiteto e Urbanista na sociedade, como o CAU/BR e Rio de Janeiro,  
352 que possui editais abertos para financiamentos. E levanta algumas questões sobre a matéria,  
353 tais como a necessidade, ou não, de se frisar quais entidades serão contempladas, porque  
354 podem surgir, de acordo com ele, iniciativas distintas, como no caso de uma Universidade ou  
355 simplesmente um curso, escritórios ou associações de moradores, entre outros. Assim,  
356 pondera que, talvez, possa haver lançamentos anuais, por editais abertos, para que o  
357 Conselho Estadual não tenha que arcar com este passivo por um ano ou período de tempo  
358 qualquer. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT acha interessante sistematizar esses  
359 primeiros parâmetros pautados pela Comissão e divulgar entre os Conselheiros para uma  
360 reflexão. Ao que o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS reitera que o regulamento  
361 deve ser, primeiramente, aprovado em Plenário e, a partir, disso, os encaminhamentos de  
362 análise e possíveis apoios serão retomados. No que se refere ao posicionamento do  
363 Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES  
364 MARTINS acredita que o CAU/PR possa ampliar os apoios a outras situações, inclusive se for  
365 considerado que algumas demandas podem partir do próprio Conselho Estadual. O  
366 Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE parafraseia o Presidente JEFERSON  
367 DANTAS NAVOLAR quando afirma que o CAU “não é entidade de classe”, pois, para ele,  
368 houve uma completa sobreposição do CAU em relação a outras entidades, inclusive





369 assumindo tarefas que não seriam do Conselho, devido a sua contemporaneidade. O que,  
370 para o Conselheiro, é ótimo. Portanto, do seu ponto de vista, ao abrir o edital, deve-se ter  
371 claro que ele esteja de acordo com os parâmetros que cabem ao Conselho de Arquitetura e  
372 Urbanismo, porque, se assim não for, o CAU acaba sendo uma entidade complementar de,  
373 por exemplo, uma pesquisa científica, o que não é sua função. Desta forma, propõe que se  
374 patrocine uma representação profissional e, eventualmente, uma representação acadêmica  
375 que contemple as necessidades do Conselho. Neste aspecto, sugere a discussão sobre o  
376 Projeto Arquitetônico e sua definição perante a sociedade: “Nós sabemos o que é, nós temos  
377 muito claro isso na nossa cabeça. Nós sabemos que a formação de um Engenheiro Civil não  
378 dá conta de entender o projeto arquitetônico, mas na hora de apresentar isso a um Juiz, por  
379 exemplo, a gente fica meio perdido. Então, essa seria uma demanda. Estou citando um caso  
380 completamente hipotético aqui, mas aí sim seria uma necessidade do CAU perante a  
381 sociedade, que obriga a uma eventual pesquisa acadêmica”. O Presidente JEFERSON DANTAS  
382 NAVOLAR manifesta-se a favor da regulamentação aos apoios, especialmente no que  
383 concerne às demandas das Câmaras Técnicas, pois o CAU/PR não pode responsabilizar-se  
384 pelo desenvolvimento do material técnico, específico a cada Câmara: “Em virtude dessa  
385 demanda que existe, já existem outras, e podemos agir com isenção política, isenção de  
386 nomes, inclusive, pois o CAU não pode executar tudo isso. Tem capacidade financeira, graças  
387 à leveza da legislação, de poder apoiar, conforme diz o Artigo 24, da Lei 12.378 do CAU/BR,  
388 *pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício e da prática da arquitetura e urbanismo no Brasil.*  
389 Então, teremos entidades fortes, cito o exemplo negativo da Argentina que tem há 25 anos o  
390 próprio CAU. Porém, as entidades desapareceram - temos acompanhado a FPAA nas  
391 reuniões - e percebe-se agora, no CAU Argentino, uma dificuldade imensa de  
392 aperfeiçoamento do Conselho, porque não tem base, não tem política de renovação. Então, é  
393 um grande alerta que eles nos dão, em cada evento eles dizem *cuidem das entidades, porque*  
394 *senão vocês não vão ter como renovar o Conselho de vocês*”. O Presidente acha oportuna a  
395 proposta da Comissão, e sugere que a Assessoria de Comunicação se inteire dos editais  
396 apresentados por outros estados para, a partir destes, desenvolver um modelo próprio ao  
397 CAU/PR para apresentação ao Plenário na próxima reunião. Também o Conselheiro Suplente  
398 ALESSANDRO FILLA ROSANELI concorda que o CAU/PR deve promover o que é de interesse  
399 para deixar evidente a ação do profissional Arquiteto e Urbanista em relação ao seu plano de  
400 atuação. Assim sendo, ele acredita que mesmo de origem acadêmica - pesquisa científica – se  
401 o objetivo é a colaborar que a sociedade dentro do campo de atuação do Arquiteto e  
402 Urbanista, o patrocínio é válido. Porém, ele coloca que o documento de regulamentação aos  
403 apoios desenvolvidos pelo CAU/PR, antes de efetivado, deve ser aprovado pelo Plenário. O  
404 Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS observa que cada caso deverá ser avaliado pelo  
405 Plenário, segundo a demanda. A seguir, passa a relatar sobre a proposta do CAU/BR de  
406 implantação da Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais. Cita que a Comissão, neste  
407 ponto, entende que o assunto pode ser tratado, no Paraná, dentro do contexto das Câmaras  
408 Técnicas. Ao que a Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES acresce que as  
409 informações referentes ao tema seriam tratadas de maneira muito restrita, se dentro de uma  
410 Comissão; as Câmaras Técnicas, por outro lado, propiciam uma abrangência maior de debate  
411 e difusão das informações, em que todos os envolvidos tomam parte. O que é acordado pelo  
412 Plenário. A pauta seguinte trata da aprovação dos feriados no calendário do CAU/PR,  
413 segundo proposta apresentada em tela (ANEXO IV). O Conselheiro Titular BRUNO SOARES  
414 MARTINS pontua as datas em questão, incluindo-se as relacionadas às Regionais do Paraná.



415 O Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE pondera que existe uma Lei Federal que  
416 prevê o acréscimo ou retirada de feriados, apesar do descontentamento de determinados  
417 grupos, “especialmente os que querem manter tudo do jeito que está”. Neste contexto,  
418 segundo ele, uma das datas recentemente instaladas é o Dia da Consciência Negra - 20 de  
419 Novembro - ao qual ele pleiteia: “é um dia bastante interessante para lembrarmos as lutas  
420 daqueles que foram trazidos como escravos aqui para o Brasil, e eu gostaria de solicitar o  
421 acréscimo deste dia aos de feriados do CAU/PR”. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
422 esclarece que a aprovação deste calendário é necessária para OFICIALIZAR os dias de  
423 funcionamento do Conselho Estadual, por orientação do CAU/BR. O Conselheiro Titular  
424 CARLOS HARDT concorda com o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE sobre “a  
425 importância da consciência da nossa história, das nossas injustiças”, porém, pondera se a  
426 melhor forma de comemoração da data seria a inclusão deste como feriado no calendário do  
427 CAU/PR, pois as pessoas acabam por desenvolver outras atividades nos feriados do que  
428 prestar homenagem, efetivamente “ao fato, a história, àquilo que se quer valorizar, isso não  
429 acontece. Então, eu coloco em dúvida se transformar isso em feriado ajudaria na consciência,  
430 ou não”. O Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE redargui que a “relativização”  
431 do Conselheiro Titular CARLOS HARDT poderia abranger todos os feriados, enumerando, a  
432 seguir, alguns exemplos. O Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL concorda com o  
433 posicionamento do Conselheiro Titular CARLOS HARDT porque as datas citadas, tais como  
434 Natal e Independência do Brasil, são feriados Nacionais consagrados. Lembra que no  
435 município de Londrina também houve um debate acerca do Dia da Consciência Negra, e  
436 posiciona-se: “Sou a favor de que se reverencie, que se pense na história, mas não acho o  
437 caso que se nós aprovarmos o feriado vá contribuir. Acho ao contrário, que no Dia da  
438 Consciência Negra podemos até fazer algum evento, alguma coisa ou no CAU, ou onde for. É,  
439 uma questão de opinião, não pessoal, ser contra ou a favor deste ou daquele, mas acho que  
440 existem muitos outros assuntos também que poderiam ser levantados; mas enquanto  
441 feriado, não vejo para nós a necessidade”. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT concorda  
442 que o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE tem razão ao manifestar-se quanto  
443 aos demais feriados, levantando a questão da sua reverência/valorização, mas considera que  
444 no momento não cabe ao Plenário discutir outras datas, que não a da pauta. O Conselheiro  
445 Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA posiciona-se a favor do ponto de vista do Conselheiro  
446 Titular CARLOS HARDT, observando que “as vezes você tem uma proximidade com o feriado,  
447 por exemplo, Natal para mim é uma data importante, assim como a Páscoa. O Dia da  
448 Consciência Negra é importantíssimo para todos nós, mas não sei se vem ao caso colocarmos  
449 isso como um dia de feriado e não trabalharmos”. Também, do seu ponto de vista, um  
450 evento seria mais adequado para o caso. O mesmo é acordado pela Conselheira Titular  
451 MARGARETH ZIOLLA MENEZES, que lembra da sua descendência negra, assinalando o valor  
452 da data. No entanto, a seu ver, se fosse o caso da comemoração por feriados, haveria de se  
453 solenizar o dia de outras raças que também contribuíram para o desenvolvimento do País.  
454 Ainda com a palavra aberta, o Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR propõe que o feriado  
455 correspondente ao dia da Consciência Negra esteja vinculado às decisões Municipais. Acresce  
456 que outro feriado facultativo é a data do Servidor Público - 28 de Outubro - que também  
457 poderia ser incluído como sugestão, porém, o Conselheiro não o faz porque nas instituições  
458 públicas - Universidades - é ponto facultativo e está vinculado ao dia dos Professores; o que  
459 justifica a sua posição de que esta deve ser uma decisão do Presidente. O Conselheiro Titular  
460 NESTOR DALMINA parabeniza e compartilha do posicionamento do Conselheiro Titular



461 ANÍBAL VERRI JUNIOR quanto a data da Consciência Negra estar vinculada aos feriados  
462 municipais. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pede ao Plenário que, antes da  
463 matéria ser colocada em votação, e independente do seu resultado, que os Conselheiros,  
464 representantes das Regionais se comprometessem a participar, enquanto membros do  
465 CAU/PR, nas manifestações e eventos sobre a data em questão. E justifica; “Acho que coloca  
466 a responsabilidade para o Plenário, mas coloca também os Conselheiros como agentes desse  
467 posicionamento nas suas cidades de origem. E insisto, independente do resultado da  
468 votação, ser ou não feriado, eu pediria este empenho nas ações”. Por fim, o Presidente  
469 coloca em votação a matéria, que é aprovada segundo a proposta do Conselheiro Titular  
470 ANÍBAL VERRI JUNIOR: o feriado fica vinculado ao calendário do município, bem como o  
471 comprometimento dos Conselheiros em tomar parte dos eventos regionais, como posição  
472 política do Conselho. Colocada em votação as demais datas preestabelecidas no calendário  
473 do CAU/BR, foram aprovadas por unanimidade. Na sequência da pauta, o Conselheiro Titular  
474 BRUNO SOARES MARTINS requer que seja encaminhado à Comissão os critérios de  
475 procedimentos administrativos, para o acompanhamento dos fluxos e processos internos do  
476 CAU/PR, assim como os prazos relativos. Relata que, de acordo com o Presidente JEFERSON  
477 DANTAS NAVOLAR a Analista Administrativa Izabelle Bonatto deve iniciar este trabalho para  
478 que o mesmo seja avaliado nas próximas reuniões plenárias. O Conselheiro lembra, ainda,  
479 que este efetivo vem de encontro às orientações do início do Conselho - de se criar ou  
480 contratar uma empresa de gestão de processos. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
481 pede a palavra para anunciar a contratação do também concursado, Paulo Roberto Sigwalt,  
482 no cargo de Analista Geral, que deve responder como Coordenador das Comissões do  
483 CAU/PR. Explica que ele deve dar encaminhamento às Deliberações do Plenário, organizar o  
484 encaminhamento para as reuniões seguintes e cobrar dos funcionários, conselheiros e  
485 demais envolvidos. Lembra que, até agora, cabia a cada Assessor de Comissão desenvolver  
486 este trabalho que agora está sob sua responsabilidade. O cargo está vinculado à Presidência.  
487 A funcionária Mônica permanece no apoio ao secretariado e rotina de Plenárias. E acresce:  
488 “Hoje sabemos do nosso tamanho, sabemos como é a relação que temos com os  
489 departamentos, com os setores do CAU/PR, faz-se urgente essa formalidade de tratamento  
490 padronizado de todos os fluxos, de todos os processos internos”. O Conselheiro Titular  
491 BRUNO SOARES MARTINS observa a proporção que vem tomando o Conselho Estadual,  
492 avaliando a necessidade de que tudo esteja efetivamente organizado, criteriosamente, para  
493 que o mesmo possa “responder” com maior objetividade as demandas dos profissionais. Na  
494 continuidade, o Conselheiro relata a solicitação de apoio a uma reunião de comitê executivo  
495 da FPAA, onde estarão representados o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR e também o  
496 Conselheiro Federal Suplente JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO - Presidente da FPAA,  
497 Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos - na cidade de Santa Cruz de la  
498 Sierra, Bolívia, para a próxima semana, bem como a um evento de mesma envergadura a  
499 realizar-se em Abril, na Estônia. O Conselheiro posiciona-se a favor destes apoios, reforçando  
500 que o CAU/PR tem o privilégio de uma participação efetiva de Conselheiro nestes seminários,  
501 aproximando os profissionais do Paraná às ações e entidades internacionais, dentro do  
502 contexto da Arquitetura e Urbanismo. Informa ao Plenário que, atualmente, o Conselheiro  
503 Federal Suplente JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO encontra-se nos Estados Unidos, e que a  
504 viagem para a Estônia deve contar, especialmente, com profissionais da Europa, o que  
505 propicia o destaque do Brasil no encontro, por sua representação sul-americana. O  
506 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR complementa este posicionamento, esclarecendo



507 que “a pauta da integração de atribuições na América Latina é premente, tem prazo para os  
508 acordos internacionais, assinados pelo Brasil, e cabe aos Conselhos e às entidades de classe  
509 fazer a padronização curricular, abrir o livre trânsito entre os países, em especial do  
510 Mercosul. E o Brasil está atrasado em relação a essa perspectiva. Os argentinos, uruguaios,  
511 paraguaios estão com as suas legislações atualizadas, enquanto que o Brasil não está  
512 preparado para isso, pelo sistema Confea/CREA, especialmente no que trata dos temas  
513 ligados à profissão do Arquiteto e Urbanista. Nas reuniões que objetivavam o  
514 estabelecimento de parâmetros para a definição das atribuições mínimas dos Arquitetos no  
515 Mercosul, não havia a representação do Confea. Agora temos a perspectiva, pelo CAU/BR, de  
516 tentar equilibrar essa relação”. Lembra, outrossim, que as atribuições mínimas são os  
517 parâmetros adotados em comparação a outros dois países: é a que valeria para fundamentar  
518 a interferência de um estrangeiro a um outro país, e que o assunto faz parte da pauta  
519 internacional. A FPAA, explica o Presidente, representa 32 (trinta e dois) países e mais de  
520 600.000 (seiscentos mil) profissionais votantes. Por fim, lembra a todos que o Plenário do  
521 CAU/PR, na sua instauração, já havia autorizado o apoio a algumas viagens da FPAA. Com a  
522 palavra aberta, o Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI concorda que é um  
523 privilégio ao CAU/PR ter o Conselheiro Federal Suplente JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO  
524 representando o Paraná além dos limites estaduais, porém, coloca que “Acho que seria  
525 injusto com a Plenária do Paraná, e com a situação da federação e até mesmo do CAU Brasil.  
526 É ele quem tem que dar apoio, inclusive é o representante também da Comissão de Relações  
527 Exteriores”. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR elucida que a FPAA tem seus próprios  
528 recursos, destinados às visitas oficiais, o que não acontece para todas as oportunidades de  
529 “aproximação” entre entidades. Ele destaca que desde 2012 foram aprovados apenas dois ou  
530 três apoios desta natureza. Ao que o Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA  
531 FILHO lembra que, dentro da Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR, havia o  
532 compromisso de se firmar um acordo entre o Conselho e a FPAA, mas, até a presente data,  
533 não há efetivação do mesmo. De outra maneira, nota que durante a Plenária Ampliada do  
534 CAU Nacional, quando o Presidente do IAB Nacional - Sergio Magalhães - justificava ao  
535 Conselho sua solicitação de apoio para participar do Congresso Mundial da UIA em 2020, ele  
536 manifestou-se a favor da inclusão da FPAA para patrocínio, por sua extensa  
537 representatividade dos profissionais de área. Sobre tal, o Presidente JEFERSON DANTAS  
538 NAVOLAR informa que o evento da UIA - União Internacional do Arquitetos - 2020, é uma  
539 conquista do Brasil para um momento de reafirmação do País na política internacional, onde  
540 os profissionais brasileiros terão a oportunidade de receber Arquitetos e Urbanistas do  
541 mundo inteiro, num evento máximo da profissão. O CAU/BR está contribuindo  
542 financeiramente com o evento de 2020, observando a sua relevância e amplitude. O  
543 Presidente acredita que, neste sentido, a solicitação do Conselheiro Federal Titular MANOEL  
544 DE OLIVEIRA FILHO deve ter sido aceita pelo CAU Nacional, pois o próprio Presidente do IAB  
545 Nacional - que é coordenador deste evento - manifestou-se lembrando que a FPAA foi uma  
546 das primeiras entidades oficiais que apoiou a realização do evento no País. O Conselheiro  
547 Federal Suplente JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO, enquanto Presidente da FPAA, realizou  
548 várias viagens, estabelecendo muitas relações políticas necessárias para que a votação fosse  
549 favorável ao Brasil. Inclusive, cita que, em acordo com o Prefeito Municipal, Curitiba pode ser  
550 uma das cidades contempladas a sediar as reuniões organizacionais para o evento de 2020, o  
551 que pode ser trabalhado junto aos 32 (trinta e dois) países componentes da FPAA. O  
552 Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS coloca em votação os dois apoios do CAU/PR



553 em pauta, tanto a viagem para a Bolívia, quanto para a Estônia, o que é acordado por todos.  
554 Relata, a seguir, sobre a coleta de dados biométricos efetuada pelo CAU/PR aos egressos dos  
555 Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado. A última, realizada na UNIUV, em União da  
556 Vitória, apresentou Ofício do próprio Diretor Geral da instituição (ANEXO V) em que comenta  
557 a necessidade e proximidade dos Conselhos na formação do profissional, especialmente no  
558 que se refere aos esclarecimentos concernentes à prática da profissão. Cita o exemplo da  
559 Faculdade *Mater Dei*, em Pato Branco, que adota este procedimento, e aprova a postura do  
560 Conselho Estadual, em não intervir no momento das formaturas, por entender que é um  
561 processo acadêmico-institucional. Neste sentido, destaca a importância da entrega de  
562 material específico, como realizado anteriormente pelo CAU/PR, aos egressos do Paraná.  
563 Com a palavra aberta, o Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI indaga se é  
564 regular que o Conselheiro Coordenador de Comissão coloque em votação a matéria da pauta,  
565 citando o apoio ao Conselheiro Federal Suplente JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO: “Na  
566 verdade a discussão foi, voltou, e no final vamos fazer o apoio, em votação os dois apoios à  
567 participação dele, nas duas situações”. Ele coloca que, neste caso, devido à amplitude do  
568 debate, acabou esquecendo quais eram as situações a serem votadas. Isto posto, solicita que  
569 se tenha em tela, tal como a Comissão de Planejamento e Finanças, a ata desenvolvida pelas  
570 outras Comissões para acompanhamento do raciocínio e votação. Voltando à pauta em  
571 questão, o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE acredita na relação de  
572 aproximação entre o Conselho, instituições e egressos dos Cursos de Arquitetura e  
573 Urbanismo, porém, comenta a “expansão irresponsável” do número de vagas ofertadas na  
574 área, em que os índices de candidatos por vaga podem chegar a até 0,8 ou 0,5. Manifesta,  
575 desta forma, a dúvida se o Conselho não estaria legitimando, por meio de representação nos  
576 eventos institucionais, esta ampliação dos Cursos de AU. Ao que o Conselheiro Federal Titular  
577 MANOEL DE OLIVEIRA FILHO menciona que a expansão dos Cursos de Arquitetura e  
578 Urbanismo não cabe aprovação ao CAU e sim ao MEC - Ministério de Educação. Porém, relata  
579 que a Comissão de Ensino e Formação Nacional, da qual participa o Conselheiro Federal JOSÉ  
580 ROBERTO GERALDINE JÚNIOR que prestou as informações, o CAU/BR deve contar com um  
581 representante das IES - Instituições de Ensino Superior - para estudar a expansão dos Cursos  
582 de AU. Por enquanto, ele confia que o trabalho desenvolvido pelo CAU/PR, junto às  
583 Instituições, possa fortalecer a possível influência do Conselho nestas avaliações. Sem outras  
584 manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pede a palavra para prestar  
585 esclarecimentos ao Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI sobre a posição da  
586 “mesa” que, segundo ele, serve de mediadora dos encaminhamentos em caso de discórdias.  
587 Como na pauta tratada foi o Conselheiro Suplente que se manifestou por último, e que  
588 dirimidas as dúvidas, sem posicionamento contrário ou outro encaminhamento, a “mesa”  
589 entendeu que a apreciação era unânime. Ao que o Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR  
590 manifesta-se, propondo que os assuntos sejam todos colocados em votação havendo ou não  
591 debate a respeito. O Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI esclarece que o  
592 importante é que se consiga acompanhar de forma mais clara as discussões, tendo a ata das  
593 Comissões em tela. Assim, a sugestão é de encaminhamento às Comissões, de que  
594 apresentem suas atas para o Plenário no momento do debate e votação. O Presidente  
595 JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece, solicitando aos Coordenadores de Comissões que,  
596 sempre que possível, preparem estes documentos *a priori*, para apresentação aos colegas. O  
597 Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS prossegue na pauta, relatando uma visita feita  
598 ao Núcleo de Arquitetos da Região de Francisco Beltrão, pertencente à Regional de Pato



699 Branco, na quinta-feira passada. Menciona as dificuldades e falta de informação a que estão  
600 sujeitas estas associações, especialmente no que se refere à Fiscalização. Assim sendo, o  
601 Conselheiro reitera a importância da regulamentação de critérios para patrocínio do CAU/PR,  
602 realização de cursos e demais propostas dos Conselheiros que possam contribuir na  
603 “aproximação” junto às entidades Regionais. Como última matéria da Comissão, o  
604 Conselheiro apresenta o Relatório de Atendimento referente ao mês de Fevereiro ao Plenário  
605 (ANEXO VI), enumerando os atendimentos telefônicos, presenciais, por *e-mail*. Cita a média  
606 de preenchimentos de RRTs/mês e em comparação aos anos de 2013 e 2014, segundo os  
607 gráficos apresentados, registro de pessoas jurídicas e pessoas físicas. Sem manifestações do  
608 Plenário, o Conselheiro exhibe o Relatório de Atendimento do mês de Março (ANEXO VII), que  
609 apresenta pequeno incremento no atendimento aos profissionais, ao qual ele atribui ao  
610 período de instituição das colações de grau e, por fim, enumera os atendimentos por  
611 Regional do Paraná (ANEXO VIII). O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR observa que se  
612 os índices de atendimento das Regionais fossem baixíssimos, o CAU/PR teria que rever a  
613 situação dos Escritórios Regionais, mas a pesquisa realizada mensalmente revela importância  
614 da instalação destas Regionais. Ao que o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS  
615 complementa, informando que a Regional de Pato Branco, por exemplo, recolhe os dados  
616 biométricos de alguns profissionais do estado de Santa Catarina, devido a questões de  
617 deslocamento, o que reforça, a seu ver, ainda mais a necessidade e a continuidade dos  
618 Escritórios Regionais. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra ao Plenário que os  
619 contratos de prestação de serviços do CAU são nacionais - sistema SICCAU, sistema IGEO,  
620 carteirinha, contabilidade - e os CAU/UF estão colocados apenas como usuários destes  
621 processos. Daí as dificuldades pelas quais têm enfrentado, e às quais o Conselheiro Federal  
622 percebe, atualmente, o reflexo no CAU Nacional - como no caso da emissão das carteiras  
623 profissionais - em que há casos de atraso de até 12 (doze) meses. Desta forma, o Presidente  
624 aponta esta pauta como uma das que devem ser tratadas nas próximas Plenárias, para uma  
625 posição realização de uma licitação específica no Estado do Paraná. Caso os Estados de Santa  
626 Catarina e Rio Grande do Sul queiram participar, o Presidente considera apropriado, diante  
627 da situação atual do sistema Nacional. E cita, como exemplo, o caso de um profissional que  
628 solicitou a segunda via da carteira profissional, por perda, e recebeu como resposta da  
629 empresa responsável pelo sistema do CAU a necessidade da entrega da primeira via: “Então,  
630 há uma perspectiva de se diluir essas responsabilidades. Inclusive, para enfatizar previsão em  
631 Lei, cabe ao CAU/UF o fornecimento da carteira ao profissional. Então, nós ficamos numa  
632 situação muito delicada”. O Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVIERA FILHO lembra  
633 que, na época da implementação dos Escritórios Regionais, o CAU/PR foi pioneiro, o que  
634 chegou a ser mencionado na última Reunião em Brasília, no debate acerca da instalação de  
635 novos Escritórios, pois o CAU Nacional entende que o número de atendimentos não é  
636 suficiente para a sua manutenção. E após debate da estimativa de atendimentos, em Plenário  
637 Nacional, o CAU/BR reconheceu a importância da instituição dos Escritórios Regionais,  
638 inclusive em outros Estados brasileiros que já manifestam o seu interesse nesta prática.  
639 Atualmente, cita, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR que a minuta de Resolução que  
640 tramita para a instalação dos Escritórios nos demais Estados contempla as ações já tomadas  
641 no Paraná. Com a palavra aberta, sem manifestações, o Presidente agradece e encerra o  
642 relato da Comissão.....

643 **2.4 Relato da Comissão de Ética e Disciplina.....**  
644 Sobre a Reunião das Comissões, realizada na tarde de ontem, o Conselheiro Titular LEANDRO



645 TEIXEIRA COSTA lembra que o Assessor de Comissão, Augusto Vianna Ramos, apresentou a  
646 lista de 17 (dezessete) processos que haviam sido encaminhados para a CED e foram  
647 redirecionados para a Comissão de Exercício Profissional; 88 (oitenta e oito) processos que  
648 retornaram à Fiscalização para triagem e redistribuição às devidas Comissões; 39 (trinta e  
649 nove) processos que “estão sendo oficiados” e 03 (três) que foram distribuídos para análise  
650 desta Comissão. Sobre o Seminário da Comissão de Ética e Disciplina, realizado em São Paulo  
651 no último dia 20 de Março, o Conselheiro informa que a maioria dos Estados participou do  
652 Evento - que deve ocorrer ainda em 04 (quatro) locais: região Sul, Norte, Nordeste e Distrito  
653 Federal - e o objetivo maior foi a formatação e unificação das informações para  
654 entendimento e análise dos processos. Informa que todos os Estados apresentaram  
655 propostas e críticas, visto que cada Conselho Estadual possui, atualmente, metodologia  
656 própria - e semelhantes entre si - desde a recepção, aceite da proposta, análise e conclusão  
657 do processo. Outro item também considerado na Reunião, segundo o Conselheiro, foi a  
658 questão do sigilo no julgamento de processos éticos expostos em Plenária - que tem caráter  
659 público - e onde alguns Conselheiros, de outros Estados, dizem sofrer ações civis, em função  
660 desta apresentação. Como forma de salvaguardar os membros do Plenário e Comissões de  
661 Ética e Disciplina, propôs-se a criação de uma sessão especial para apreciação e julgamento  
662 dos processos. Outra forma de amenizar o problema, segundo o Conselheiro, é que, no início  
663 da ação, a parte interessada já se manifeste, declarando a intenção de sigilo no decorrer da  
664 mesma, tal como o tratamento utilizado, que deve limitar-se a “denunciante” e  
665 “denunciado”. E, no caso do denunciado ser conhecido de algum membro do Conselho,  
666 explica o Conselheiro, o mesmo deve julgar-se impedido de deliberar sobre o processo.  
667 Esclarece, outrossim, que o CAU Nacional está criando a Certidão de Conduta Profissional,  
668 que deve registrar toda a prática dos profissionais filiados ao Conselho. Neste sentido, ele  
669 aponta o levantamento de várias questões de ordem prática, por exemplo, no caso do  
670 profissional que possui uma advertência reservada, o número e grau das advertências e a  
671 inadimplência da anuidade. Como, neste caso específico, há diversas justificativas a serem  
672 consideradas, propôs-se na Reunião, de acordo com o Conselheiro, a definição de critérios  
673 para se constar, ou não, na Certidão Conduta Profissional. Quanto a tema da Reserva Técnica,  
674 conclui-se que o CAU Nacional deve atuar de maneira rigorosa junto aos profissionais que  
675 insistirem na sua prática. E explica: “Os profissionais, atualmente, a maioria, não tem  
676 entendimento do que é a Reserva. Eles ainda não a entendem como uma infração ética.  
677 Então, primeiro, precisamos divulgar maciçamente o Código de Ética para que os  
678 profissionais o compreendam. Assim, foi sugerido uma ação conjunta dos Presidentes de  
679 CAU/UF para a divulgação da condenação dessa prática, que atualmente seria muito  
680 apropriada, em função do momento que nós vivemos. No Brasil só se ouve falar em  
681 corrupção, e o CAU com esta atitude esta mostrando à sociedade que nós somos contra e  
682 queremos trabalhar para melhorar a situação”. Cita, desta forma, que esta indicação partiu  
683 do próprio Conselheiro e foi aceita por unanimidade. A Comissão de Ética e Disciplina  
684 Nacional deve levar à Plenária máxima para conhecimento dos Presidentes e ação conjunta  
685 para sua efetivação nos Estados. Ainda neste contexto, dentre outras propostas, está a  
686 conscientização entre lojistas e presidentes dos núcleos de decoração para que, no momento  
687 da compra, o cliente acompanhado de Arquiteto e Urbanista obtenha desconto pelo produto.  
688 E sobre tal, menciona: “Isso gera uma valorização do profissional e todos ganham”; Também  
689 levantou-se a proposta da divulgação, através de palestras nas Instituições de Ensino  
690 Superior da AU, sobre a Reserva Técnica, as punições a que estão sujeitas o profissional e



691 sobre o Código de Ética. Outra pauta debatida, segundo o Conselheiro, refere-se ao SICCAU,  
692 donde a proposta é a de se ter, incluso nele, uma área específica para as denúncias éticas -  
693 com tutorial - bem como o Código de Ética comentado, e o bloqueio do profissional no  
694 sistema, caso o mesmo não efetue o pagamento das anuidades. Neste ponto, o Conselheiro  
695 pondera a legalidade da ação, que está sendo analisada pela Comissão Nacional. Na  
696 sequência, ele cita a orientação, pelo CAU/BR, de que as Comissões de Ética e Disciplina dos  
697 Estados deem preferência à conciliação entre as partes envolvidas nos processos, elucidando  
698 que “o Rio Grande do Sul tem feito isso - eles deram vários exemplos de como conseguem  
699 eliminar uma série de problemas de litígios só com a conciliação, já com uma primeira  
700 reunião - e, caso não haja acordo, o processo avança às outras instancias. O intuito é de  
701 ouvir-se as duas partes”. E cita um caso semelhante, de difícil julgamento, que está em  
702 análise pela CED/PR, em que ambas as partes apresentam defesas coerentes e contundentes.  
703 Também a criação de um curso de capacitação para os membros e Assessores da CED foi  
704 indicado no Seminário, de acordo com o Conselheiro, visto que ainda são muitas as dúvidas a  
705 redimir quanto aos relatos e ações. Para o próximo Seminário, relata, está programado um  
706 simulado de todo um processo, onde todas as partes envolvidas deverão estar presentes, tal  
707 como o denunciado, denunciante, advogado, testemunha e a CED. A partir desta situação  
708 deverá ser criado um procedimento padrão para análise dos processos. E, para acompanhá-lo  
709 nesta simulação, o Conselheiro requer a autorização do Plenário para a participação do  
710 Assessor de Comissão, Augusto Vianna Ramos, nas viagens pertinentes. No que se refere às  
711 solicitações da CED, o Conselheiro indaga em que instância do CAU/PR se encontram os  
712 processos de Mangueirinha e Maringá. E recomenda: “Nessas situações gravíssimas, onde há  
713 morte de pessoas, o CAU tem que ter uma ação imediata no processo, uma intervenção  
714 imediata. A gente deve adotar um processo de plantão, eu diria. Aconteceu, é na hora, no  
715 dia, ou no dia seguinte o CAU tem estar lá, fazendo a perícia. Tem que estar analisando, tem  
716 que estar envolvido e, para isso, a gente teria que ter um esquema montado de um perito  
717 que fique de plantão, um membro da Comissão ou da Plenária que participe disso e de  
718 imediato consiga avaliar e fazer tramitar o processo na Comissão”. O Conselheiro solicita,  
719 outrossim, a participação do Arquiteto e Urbanista Fiscal, Walter Gustavo Linzmayer, na  
720 próxima reunião da CED - para esclarecimento do fluxo dos processos - a adoção da Certidão  
721 de Regularidade Profissional, nos relatos da Comissão - e que os mesmos sejam avaliados,  
722 por um parecer da Assessoria Jurídica do CAU/PR. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular  
723 ANÍBAL VERRI JUNIOR informa que recebeu 05 (cinco) processos para relato, porém, estes  
724 foram reencaminhados aos CAU/PR. Explica que são processos de 2010 e 2011, originários do  
725 CREA, que não foram concluídos na migração para o CAU e que, como há um denunciante  
726 contra um denunciado - Arquiteto e Urbanista - o CAU tomou o cuidado de enviar uma  
727 correspondência para o denunciante, averiguando se ele ainda tinha interesse em manter a  
728 denúncia em aberto. Neste ínterim, o prazo já expirou e houve o arquivamento do processo.  
729 E comenta: “Eles acabam demorando bastante, porque muitas vezes o documento vai para o  
730 denunciado e não se localiza o sujeito, aí volta e vai, volta, então acaba por ficar parado”. Nos  
731 dois processos o Conselheiro afirma que o denunciante confirmou a intenção de dar  
732 prosseguimento ao mesmo. Assim sendo, o CAU deve notificar o denunciado para que ele se  
733 defenda novamente, pois, em alguns casos, não há comprovação que ele recebeu a  
734 denúncia, nem o documento que cita o julgamento de seu caso à revelia. Neste sentido,  
735 solicita que, quando não se obtém resposta do denunciado no prazo, ele possa ser avisado do  
736 processo à revelia, o que deve demorar, aproximadamente, um mês. A seguir, o Conselheiro





737 esclarece sobre um processo que tem como denunciante Douglas Richard Silva, e  
738 denunciados a Arquiteta e Urbanista Letícia de Sá Rocha e o Engenheiro Civil Mário Soler:  
739 “Como nossa Comissão indica o parecer, cabe ao Plenário votar. A questão de sigilo fica meio  
740 relativizada, e se alguém se achar impedido de votar porque conhece o denunciado, pode se  
741 abster, seria um melhor procedimento”. E Lê: *“O denunciante, em 11 de Julho de 2011*  
742 *reclama junto ao CREA a conduta ética dos contratados, por não cumprir os prazos do*  
743 *cronograma por ele apresentado. Formalizou o rompimento do contrato por e-mail*  
744 *solicitando a devolução dos valores pagos”*. Neste ponto, o Conselheiro lembra que,  
745 geralmente, os problemas são comerciais, e o denunciante quer acionar o profissional como  
746 se houvesse uma questão ética. Continua: *“Em 19 de Agosto de 2011 a denunciada se*  
747 *pronuncia junto ao CREA esclarecendo os fatos, justifica que o atraso ao cronograma que fora*  
748 *feito pelo denunciante não se concretizou, pois o trabalho dependida da tramitação junto aos*  
749 *órgãos públicos”*. Sobre o rompimento do contrato, a denunciada argumenta que manteve  
750 contato com o denunciante, porém houve um problema de agenda, e que esta relação  
751 comercial deve ser tratada em outra instancia julgadora. A denunciada ainda solicita o  
752 arquivamento do processo por não entender que cometeu falta ética junto ao denunciante. E  
753 coloca o parecer da CED: *“A Comissão de Ética e Disciplina indica pelo arquivamento do*  
754 *processo, por entender que não houve falta ética”*. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS  
755 NAVOLAR coloca em votação o parecer da CED, aprovado por unanimidade. Dando  
756 prosseguimento, o Conselheiro relata um processo de 2010, em que o denunciante é Wilson  
757 Roberto Batista Cassiano, tendo como denunciadas as Arquitetas e Urbanistas Cintia Costa e  
758 Maristela Rodrigues Abujamra, em que se lê o histórico: *“O denunciante, em 9 de Fevereiro*  
759 *de 2010, acusa as arquitetas de não terem cumprido contrato para atualização de sua*  
760 *residência, o que acarretou em multa do exercício ilegal da profissão pelo CREA”*. Sobre o que  
761 as denunciadas esclarecem, por escrito, via questionário enviado pelo CAU - o profissional  
762 pode manifestar-se oralmente ou responder a um questionário perante o CAU - que  
763 desenvolveram trabalho de regularização da obra, porém, o mesmo não havia sido aprovado  
764 junto ao CREA até o momento, pois havia no lote uma edícula construída irregularmente, que  
765 impossibilitou a regularização da obra. Segundo o Conselheiro, as partes entraram em acordo  
766 perante a Justiça, mas o CAU/PR não deu continuidade ao processo interno, ao que a  
767 Comissão de Ética e Disciplina indica pelo arquivamento do mesmo, por entender que não  
768 houve falta ética. Em ambos os casos, o Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR coloca que  
769 o arquivamento do processo no CAU/PR, no entanto, está condicionado à regularização  
770 profissional junto ao Conselho. Com a palavra aberta, a Conselheira Titular MARGARETH  
771 ZIOLLA MENEZES diz que, no seu entendimento, quando a Comissão dá um parecer, é como  
772 se fosse um julgamento, dá-se uma sentença. Deste modo, coloca: *“Pensando na*  
773 *transparência, a tua sentença independe se a pessoa está devedora ou não, porque você está*  
774 *dando um parecer a respeito, se pronunciando enquanto Conselheiro e Comissão, quanto*  
775 *àquele profissional. Então, se você emitiu esse parecer, não é pelo fato de ele estar em dia,*  
776 *ou não, com a anuidade, que esse parecer deve-se modificar”*. O Conselheiro Titular ANÍBAL  
777 VERRI JUNIOR concorda, esclarecendo que é uma questão de expressão, pois o parecer é  
778 aprovado, independente da regularização profissional, mas o trâmite interno só se conclui  
779 após o pagamento da anuidade: *“É como na Prefeitura, você entra com um projeto que pode*  
780 *ser aprovado, mas se você estiver devendo, ele vai parar, você tem a irregularidade do*  
781 *processo”*. Com a palavra aberta, sem outras manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS  
782 NAVOLAR esclarece a todos que o trâmite dos processos passa da Comissão (que encaminha



783 os relatos) à um Conselheiro-membro (que apresenta estes pareceres) ao Plenário (que os  
784 aprova). O Assessor Jurídico Augusto Vianna Ramos complementa, comentando: “o processo  
785 é distribuído do coordenador para o relator, que emite relatório. Esse relatório é aprovado  
786 pelos membros da comissão. Sendo aprovado, a comissão, como um todo, apresenta um  
787 relatório em Plenária para aprovação da mesma. A partir do momento em que a comissão  
788 aprova o relatório, ele passa a ser um parecer da comissão. A seguir, o Presidente JEFERSON  
789 DANTAS NAVOLAR coloca em votação o parecer da Comissão, que é aprovado, exceto pelo  
790 Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO, por conhecer uma das partes envolvidas, e  
791 pela Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES, pela manifestação supracitada. O  
792 Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS parabeniza a relatoria da Comissão pela  
793 produtividade, reiterando a importância de esclarecimentos sobre o caso de Mangueirinha:  
794 “É um caso em que todos sabem da gravidade, e acho que realmente nós estamos  
795 demorando demasiadamente para dar uma resposta à sociedade, em função da gravidade  
796 dos fatos. A cobrança vem através das mídias, de todo esse processo. Então, quero reforçar  
797 que entendo, sim, da mesma forma que o Conselheiro Leandro, que determinados casos  
798 precisam ser avaliados com critério de prazos e rigor um pouco mais incisivos, que a gente  
799 possa chegar aos resultados o mais rápido possível e possa aí expressar o que o CAU tem  
800 feito em prol da Arquitetura”. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR expressa que o  
801 Conselho assume total responsabilidade pelo atraso nos processos de Mangueirinha e  
802 Maringá, pela inexperiência nestes casos de gravidade. E afirma que é inadmissível, a seu ver,  
803 que estes prazos se alonguem para os demais processos semelhantes. Sobre o relato do  
804 Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA, o Conselheiro Titular NESTOR DALMINA  
805 manifesta-se a favor do bloqueio ao profissional inadimplente, pois, no seu pensar, se o  
806 mesmo não está em dia com a anuidade, não pode emitir RRT. O Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ  
807 TABORDA DUDEQUE lembra a sua posição de “calouro” no Conselho Estadual e menciona  
808 que agora, participando da reunião da CED, entende a falta de continuidade dos processos  
809 advindos da Comissão anterior. Faz referência à necessidade da consciência dos problemas  
810 desencadeados pela emissão e recebimento de documentos sem coerência e afirma profícua  
811 a reunião desta segunda gestão, referentes aos assuntos da ética profissional. Faz alusão a  
812 um personagem do cartunista Laerte, ao comparar aos grandes e pequenos assuntos  
813 tratados pela Comissão de Ética e Disciplina, sugerindo a criação imediata de procedimentos  
814 jurídicos, que evitem a discussão de assuntos triviais pela presente Comissão. Sobre tal, o  
815 Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS indaga se o CREA não inclui uma cláusula na  
816 ART, esclarecendo sobre o instrumento mediador do Conselho. Ao que o Presidente  
817 JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que o CREA tem a Câmara de Conciliação, onde o  
818 profissional, no preenchimento da ART pode optar - no campo apropriado - a aderir à  
819 mesma, ou não. Menciona que o CAU/PR encaminhou esta sugestão ao CAU Nacional,  
820 durante a organização do Código de Ética, porém, até agora, sem resposta. Assim sendo,  
821 reitera ao CAU/PR esta opção de Câmara de Conciliação, como um caminho intermediário,  
822 justificando: “A Comissão de Ética do CAU Paraná participou de todas as reuniões nacionais  
823 de organização do Código de Ética, posso dizer que, talvez, tenha sido o único Estado que  
824 enviou representante a todas estas reuniões, e isso nos dava a tranquilidade de que  
825 tínhamos informações precisas, claras, atualizadas do procedimento. Então, com a nova  
826 composição, já elogiada inclusive pelo próprio coordenador - que esteve presente em mais  
827 uma destas reuniões - tenho a impressão que retomamos o caminho de, não só estar  
828 presente na viagem, mas termos conteúdo para ajudar a Comissão. Tivemos três anos de



829 participação efetiva nessas condições e aparentemente não se resultou em quase nada”. O  
830 Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA manifesta-se ao Conselheiro Titular NESTOR  
831 DALMINA, concordando com a sua declaração de que o fato do profissional estar  
832 inadimplente o CAU deveria incorrer no “não atendimento às suas demandas”. Porém, há de  
833 se avaliar as questões legais relativas ao bloqueio do profissional ao SICCAU. Quanto a  
834 assertiva do Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE sobre as discussões de pautas  
835 menores dentro da Comissão de Ética e Disciplina, o Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRDA  
836 COSTA coloca que esta última reunião foi a mais proveitosa, já que as anteriores focaram-se  
837 na redução do número de processos, impedindo uma análise criteriosa dos mesmos. Segundo  
838 ele, foram reenviados 17 (dezessete) processos para a Comissão de Exercício Profissional, 88  
839 (oitenta e oito) processos voltaram para a triagem da Fiscalização e outros 39 (trinta e nove)  
840 “estão sendo oficiados” para dar prosseguimento. O Conselheiro Titular IDEVALL DOS  
841 SANTOS FILHO pronuncia-se quanto ao bloqueio do profissional no sistema SICCAU,  
842 esclarecendo que, se o profissional está em débito com a anuidade, ou pagamento de RRT,  
843 quando ele solicitar, via sistema, a emissão de nova RRT, há um alerta informando o  
844 profissional sobre a sua inadimplência e sobre o prazo de trinta dias para sua regularização. A  
845 respeito dos ocorridos em Mangueirinha e Maringá, o Presidente JEFERSON DANTAS  
846 NAVOLAR informa que foram enviados aos Conselheiros Titulares BRUNO SOARES MARTINS,  
847 ANÍBAL VERRI JUNIOR e LEANDRO TEIXEIRA COSTA um relato de todo encaminhamento dos  
848 dois processos, para apreciação dos Conselheiros e devidas Comissões. A Conselheira Titular  
849 MARGARETH ZIOLLA MENEZES pede aos Conselheiros que considerem sua posição quanto  
850 aos processos da CED - que no seu pensar não devem estar vinculados ao pagamento de  
851 anuidades e RRT - distinto da questão da inadimplência profissional propriamente dita. Ao  
852 que o Conselheiro Titular GIOVANNI GILLERMO MEDEIROS diz que, no seu entendimento, o  
853 processo que está transcorrendo - do profissional que está sendo denunciado - mesmo que  
854 inadimplente com o CAU, não implica sua paralização, porque, “na verdade, o papel social do  
855 Conselho é o atendimento à sociedade”. O Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA  
856 reafirma que os processos éticos não deixarão de ser analisados, em função da  
857 inadimplência, ou não, do profissional. Neste aspecto, o Conselheiro Titular MANOEL DE  
858 OLIVEIRA FILHO lembra da padronização das ações da Comissão de Ética e Disciplina Nacional  
859 que estão sendo analisadas para concretização, evitando julgamentos incoerentes que possa  
860 prejudicar a relação Conselho-profissional. Com a palavra aberta, sem demais manifestações,  
861 o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato, comunicando que as demandas  
862 da Comissão serão encaminhadas.....

## 863 **2.5 Relato da Comissão de Ensino e Formação.**.....

864 O Conselheiro Titular CARLOS HARDT, coordenador da Comissão de Ensino e Formação,  
865 relata a conclusão do processo de revalidação do diploma do Arquiteto e Urbanista Yussef  
866 Lambert, que fez a solicitação de registro do diploma estrangeiro. Informa que o mesmo  
867 tramitou em Brasília, retornou com parecer de provimento emitido pelo CAU/BR, efetivando-  
868 se, assim, o registro do profissional, pela Universidade Estadual de Londrina. A seguir,  
869 comunica o reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade  
870 Tecnológica Federal do Paraná, pelo Ministério da Educação e Cultura, visto a regularização  
871 da documentação e o cumprimento dos prazos estipulados para tal. Explica que os egressos,  
872 neste ínterim, não poderiam ser registrados, porque não constava o reconhecimento da  
873 Instituição, porém, numa troca de procedimentos entre o CAU/PR e o CAU/BR, esse  
874 reconhecimento foi efetivado “por decurso de prazo”, uma vez que não houve manifestação



875 contrária, já que, pela legislação, cumprido os requisitos, eles são considerados reconhecidos.  
876 Relata sobre a orientação expedida pela Comissão de Ensino e Formação Nacional, em  
877 relação ao processo de reconhecimento de diplomas estrangeiros e sobre o III Fórum de  
878 Coordenadores de Cursos de Arquitetura de Urbanismo do Paraná, que será realizado em 25  
879 de Maio, na segunda-feira que antecede a reunião Plenária da cidade de Londrina. Aponta  
880 que uma das temáticas a ser debatida no Fórum será o *Escritório Modelo*, objetivando o  
881 atendimento à demanda que vem subsistindo, que inclui-se na discussão sobre os perfis de  
882 padrões de qualidade dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. A seguir, a pauta do Fórum  
883 deve contemplar o *estado da arte* das discussões a respeito do ensino e formação da  
884 Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Deve oferecer, ainda, aos coordenadores, um tempo livre  
885 para que possam trazer alguma matéria de interesse, além de preparar o Fórum para o  
886 segundo semestre. Por fim, realizar-se-á a eleição dos 02 (dois) novos Coordenadores do  
887 Fórum, que não Conselheiros, sendo sempre um do interior e um da capital, sem renovação  
888 de mandato. Anuncia, ainda, que o IV Fórum, deverá realizar-se na cidade de Curitiba, no  
889 segundo semestre, provavelmente no dia 26 de Outubro. A seguir, o Conselheiro propõe o  
890 debate acerca de um eventual Seminário de docentes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo  
891 do Paraná, como ideia do Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI, que vai de  
892 encontro às preocupações pela proliferação dos cursos, apontada pelo Conselheiro Titular  
893 IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE: “Em alguns cursos de Arquitetura existem docentes que estão,  
894 de forma diplomática, dizendo que não estão muito integrados ao ambiente do que deveria  
895 ser efetivamente um curso de Arquitetura. E, no momento em que a gente oportuniza um  
896 seminário que tenha como temática o ensino, a pesquisa a formação e a extensão, esses  
897 profissionais são fortemente incentivados a participar”. A data para a sua realização deve ser  
898 avaliada para o segundo semestre, porém, na sequência, pode haver um encaminhamento  
899 nas tratativas do Seminário incidir concomitantemente ao próprio Fórum de Coordenadores,  
900 sempre com a preocupação do Conselho não extrapolar as suas funções primordiais.  
901 Enquanto entidade de classe, a ABEA - Associação Brasileira de Ensino da Arquitetura e  
902 Urbanismo - provavelmente seria uma parceira na consolidação do evento. A seguir, o  
903 Conselheiro lembra do acordado na última plenária, em que ficou estabelecido que os  
904 Conselheiros se colocariam à disposição dos coordenadores dos cursos de Arquitetura e  
905 Urbanismo para as visitas técnicas às instituições. Isto posto, devido a restrição que a maioria  
906 dos coordenadores têm em relação à posição política de suas mantenedoras, ou instâncias  
907 superiores, para que se proceda o registro atualizado ou o RRT de Cargo e Função. Por  
908 motivo das recentes mudanças pelas quais o CAU/PR passou, o Conselheiro assinala que os  
909 ofícios, comunicando a intenção de visita às Instituições, não foram enviados. Assim sendo, a  
910 proposta atual é que se oficie os cursos, simultaneamente à emissão do Boletim com uma  
911 mensagem aos coordenadores, onde o CAU/PR se coloca à disposição para a realização das  
912 visitas. Pela falta de consistência dos dados constantes no SICCAU, de acordo com o  
913 Conselheiro, organizou-se um questionário a ser encaminhado aos coordenadores de cursos,  
914 com o objetivo de manter o registro das informações básicas - complementar ao SICCAU - e  
915 permitir, outrossim, que os coordenadores mantenham atualizados seus dados no sistema. A  
916 periodicidade deste levantamento, explica o Conselheiro, seria anual. Assim sendo, especifica  
917 ao Plenário as informações solicitadas: 1) identificação da instituição: nome fantasia, nome  
918 jurídico, dados básicos de contato; 2) dados do coordenador: importante pela formação,  
919 titulação, registro no CAU, contato; 3) dados do curso: para os consolidados, data de início  
920 das atividades e reconhecimento; 3.1) para os cursos novos: data do início e data do



921 requerimento para reconhecimento; 4) dados básicos: infraestrutura, número e capacidade  
922 das salas de aula - *atelier*/projetos; 5) estrutura curricular: projeto programático e  
923 pedagógico (solicitado pelo SICCAU), carga horária total do curso em horas/aula e em horas  
924 relógio. Neste ponto, o Conselheiro explica que há uma Resolução do MEC que define a carga  
925 horária mínima dos cursos de Arquitetura e Urbanismo que, no entendimento da maioria,  
926 consistiam nas chamadas “horas/aula”. A partir da indagação de uma coordenadora de curso  
927 de AU, numa sessão da ABEA, se havia algum problema da “hora/aula” ser de 30 (trinta)  
928 minutos - o que reduziria a carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas a  
929 1.800 (mil e oitocentas) horas/relógio - houve um esclarecimento Nacional a esse respeito  
930 que obriga às IES o cumprimento de 3.600 (três mil e seiscentas) horas/relógio; 6) grade  
931 curricular: disciplinas/respectivas cargas horárias e módulo aluno/professor para cada uma  
932 das disciplinas - dados sobre as “obrigatórias”, se são oferecidas, ou se constam apenas como  
933 “optativas”; 7) data de revisão do plano programático e pedagógico; 8) dados do corpo  
934 docente: número de professores por titulação, graduados, especialistas, mestres e doutores;  
935 9) dados de corpo discente: número de ingressos/ano, total de alunos, número de egressos,  
936 índice de evasão. Quanto a pauta seguinte, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT apresenta  
937 ao Plenário dois Cursos que solicitam o apoio do CAU/PR para sua efetivação, aprovados pela  
938 CEF e que, apesar de não serem dirigidos especialmente a Arquitetos e Urbanistas - que terão  
939 desconto especial - são cursos gerais, que trazem benefícios à área profissional e têm  
940 credibilidade das instituições promovedoras. O Conselheiro relata que houve, ainda, o pedido  
941 de dois profissionais, não Arquitetos e Urbanistas, que gostariam de promover palestras a  
942 respeito de organização de escritórios, contudo, tendo em vista a falta de informações que  
943 possam dar segurança de apoio ao CAU/PR, foram rejeitados pela Comissão. Lembra, a  
944 seguir, que além dos pontos já tratados quanto aos conteúdos do Boletim da CEF, deve  
945 incluir-se nele as informações a respeito do III Fórum de Coordenadores de AU, uma notícia  
946 sobre o questionário de dados dos cursos, lembrete para atualização do cadastro junto ao  
947 SICCAU e uma nota geral sobre o provável Seminário de docentes. A título de informação,  
948 relata: 1) sobre a preocupação da integração Latino-americana, que a partir deste ano, 2015,  
949 o Brasil, por intermédio do INEP - Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas - estará à frente  
950 da Rede de Agências Nacionais de Acreditação - RANA; 2) enquanto depoimento sobre o  
951 treinamento para a utilização do SICCAU patrocinado pelo CAU/PR, o seu testemunho da  
952 relevância deste tipo de prática básica de utilização do sistema, inclusive dos procedimentos  
953 fundamentais para a emissão dos RRTs. Neste sentido, o Conselheiro parabeniza os  
954 funcionários Tiago Kovascki Borges Polippo e Alessandro Bastos Lima pelo trabalho  
955 desenvolvido, que elucidaram a importância destes processos frente aos Arquitetos e  
956 Urbanistas presentes: “Mesmo aos Conselheiros e funcionários que apenas acompanhavam o  
957 grupo foi muito esclarecedor. E este tipo de apresentação pode evitar muitos pedidos de  
958 consulta que são feitos ao Conselho, por absoluta ignorância de como deve proceder na hora  
959 de utilizar o sistema. Pessoalmente, pelo seu conteúdo e forma de apresentação, este  
960 programa tem toda a minha aprovação para que continue nas Regionais, em todos os  
961 eventos que tenhamos ao longo do Paraná”. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular  
962 ANÍBAL VERRI JÚNIOR sugere não questionar o número de vagas que os cursos oferecem,  
963 mas sim o número de matriculados, para um panorama atual. Pois, segundo ele, é  
964 importante conhecer o motivo de algumas escolas terem determinado número de vagas  
965 preenchidas, por exemplo 100 (cem) e, logo que completas, abrirem outra turma. Portando,  
966 no seu pensar, a informação solicitada deveria ser “número de vagas *versus* relação do ano”,



967 ou tentar obter uma informação mais precisa “porque, cumprido o número de vagas, abre-se  
968 outra turma?”. Cita, para tal, o exemplo da cidade de Maringá, sobre o número de escolas de  
969 Arquitetura e Urbanismo, número de vagas e profissionais de área na Região. Outra questão  
970 pontuada pelo Conselheiro é sobre o estágio obrigatório, dado que, para ele, é de relevância  
971 para se ter ideia de onde 1.400 (mil e quatrocentos alunos) por exemplo, da Região de  
972 Maringá, desenvolvem os estágios dito obrigatórios: “Se existe este tipo de estágio solicitado  
973 pelos cursos, e onde ele é feito. Porque é muito difícil você dar estágio para 1.400 alunos.  
974 Então, onde o sujeito está fazendo estágio, se é, ou não, na própria escola, porque tem  
975 escolas que criam escritórios-modelo para absorver e garantir o estágio, que eu acho que  
976 também é um indicador para a gente discutir”. O Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA  
977 ROSANELI solicita a projeção em tela da pauta da Comissão para a próxima Plenária,  
978 observando se há a inclusão dos laboratórios no questionário. Ao que o Conselheiro Titular  
979 CARLOS HARDT diz estar incluso no item da infraestrutura acadêmica. Sobre a questão do  
980 preenchimento do formulário em si, o Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI  
981 pondera sobre a obrigatoriedade do seu preenchimento pelas escolas de Arquitetura, visto  
982 que alguns podem ser sigilosos e outros incalculáveis e aponta a relevância destes  
983 questionamentos: “Particularmente, estou ligado com dedicação exclusiva à escola pública,  
984 ao ensino de Arquitetura e Urbanismo e, tendo em vista que acabei de escrever um artigo  
985 sobre ensino de Paisagismo nas escolas de Arquitetura do sul do Brasil, tive um assombro na  
986 mensuração da criação de escolas de Arquitetura nos últimos dez, quinze anos. Como eu  
987 estava olhando só a questão do ensino de Paisagismo, uma disciplina específica, o que se  
988 percebia era a existência de uma variação da oferta, pois existem cursos oferecendo cinco  
989 disciplinas, enquanto outros oferecem apenas uma e, a grande maioria, duas disciplinas de  
990 Paisagismo, às vezes, com carga horária de 30 (trinta) horas, o que significa quase nada em  
991 comparação com a carga horária do curso. Mas esses dados que o Coordenador da CEF  
992 trouxe coloca um Conselho preocupado com a profissão, mas também de pensar quais  
993 profissionais estão sendo formados: conhecer os docentes, ou seja, relação da Universidade  
994 com a sociedade, a pesquisa, de como a gente está refletindo sobre as condições da  
995 Arquitetura e Urbanismo e Paisagismo no Estado para que sejam efetivamente  
996 reconhecidos”. Por tal valor, ele propõe que um seminário estadual de docentes das Escolas  
997 de Arquitetura e Urbanismo seja apoiado pelo CAU/PR. O Presidente JEFERSON DANTAS  
998 NAVOLAR, agradece a explanação do Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI, e  
999 pede a palavra para esclarecer aos novos Conselheiros que o Conselho Estadual, por  
1000 solicitação da Comissão de Ensino e Formação, instituiu e promove o Fórum de  
1001 Coordenadores de Curso. O que ele vê como “uma maneira agradável, democrática,  
1002 simpática, presencial, que o CAU se comprometeu em realizar duas vezes ao ano. Ter os  
1003 coordenadores debatendo sobre conteúdo, dificuldade, questões que eram distantes no  
1004 antigo Conselho. Como são 32 (trinta e duas) escolas de AU no Paraná, o CAU/PR entende  
1005 que seria muito difícil a interação à distância, sem o encontro pessoal, mesmo que seja  
1006 pontual. Então, é uma agenda importante que tem evoluído a cada reunião, no sentido dessa  
1007 afinidade, desse conhecimento, que é a formação, que é a base da vida profissional”. O  
1008 Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE reforça a necessidade apresentada pelo  
1009 Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JÚNIOR do questionamento às IES em relação ao número  
1010 de candidatos/vaga para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, pois lhe parece “muito  
1011 estranho” que algumas instituições não divulguem as relações candidato/vaga: “Seria  
1012 importante que tivéssemos isso, até porque a liberdade acadêmica acaba sendo, em alguns



1013 casos, semelhante àquele fórum privilegiado. Os deputados têm fórum privilegiado. Eles não  
1014 podem ser processados por crime de opinião, mas ao mesmo tempo o sujeito usa para não  
1015 ser processado por roubo de carro. E a mesma coisa acontece com liberdade acadêmica, que  
1016 muitas vezes é utilizada para abrir turma com concorrência entre cursos de mesma cidade,  
1017 quer dizer, então, de repente, aparecem lá dez, doze alunos que estão infelizes porque não  
1018 conseguem uma nota em determinada disciplina e procuram outra instituição”. Dentre  
1019 tantas as informações a serem solicitadas, o Conselheiro pondera se não deveria também  
1020 constar no questionário aos coordenadores de curso a questão da “permanência”, não no  
1021 sentido de trabalho semanal, mas da permanência do quadro discente - mestres e doutores -  
1022 porque, do seu ponto de vista, existe um problema que há muito tempo é observado de que,  
1023 na eminência do reconhecimento de Curso pelo Ministério da Educação e Cultura, certas  
1024 instituições contratam mestres e doutores, para logo após os demitirem. Uma terceira  
1025 colocação do Conselheiro vem no sentido de ponderar a criação de um Seminário Estudantil,  
1026 promovido pelo CAU/PR, semelhante ao Fórum de Coordenadores. E justifica: “Existe uma  
1027 série de coisas para quem está no ambiente acadêmico em alguns momentos. Eu lembro de  
1028 uma ocasião, como professor, que recebi uma camiseta que estava sendo distribuída a todos  
1029 os alunos de uma instituição que dizia *Fiz ENADE pra valer*, porque os alunos que eram  
1030 sorteados passavam por uma espécie de bateria de preparação para que eles chegassem ao  
1031 ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes”. E, como os alunos eram  
1032 preparados pela Instituição, eram aconselhados a não falar da mesma. Então, para o  
1033 Conselheiro, é preciso ter cuidado com “certos discursos oficiais”, e o Seminário seria um  
1034 meio de tentar entender esse quadro, a partir de pontos de vista diversos. A seguir, o  
1035 Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JÚNIOR pondera que certos assuntos tratados não são da  
1036 alçada do CAU/PR, e que, talvez, a criação de Fórum para discussão de uma Prova de Ordem  
1037 para entrar no Conselho, tendo o CAU/PR como pioneiro, seria uma perspectiva. O  
1038 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pede a palavra, lembrando aos Conselheiros do  
1039 primeiro mandato, que o Plenário autorizou uma representação de discentes no CAU/PR,  
1040 sem direito a voto, mas não houve continuidade no encaminhamento, o que deve ser  
1041 retomado. O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES ressalta a  
1042 importância de se preservar o aluno, caso ele participe do Conselho, enquanto líder  
1043 estudantil, pois o sigilo de suas declarações deve ser respeitado perante as IES. A seguir, o  
1044 Conselheiro Titular GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS reitera as congratulações que o  
1045 Conselheiro Titular CARLOS HARDT concedeu aos funcionários Alessandro Bastos Lima e  
1046 Tiago Kovascki Borges Polippo, citando que a apresentação foi esclarecedora e de boa  
1047 qualidade. Apoiar as considerações do Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA sobre a  
1048 disciplina de Ética ser incorporada na carga horária dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e  
1049 observa ao Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JÚNIOR que a Prova de Ordem do Curso de  
1050 Arquitetura e Urbanismo pode ser comparada ao Trabalho Final de Graduação. O que talvez  
1051 seja relevante, no seu pensar, em se tratando de qualidade profissional, é a abertura de um  
1052 debate entre entidades, e solicitação aos órgãos competentes ao ensino da Arquitetura e  
1053 Urbanismo, para tentar garantir maior equiparidade no ensino, a um nível intelectual mais  
1054 elevado, como é o caso do Paraná. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra ao  
1055 Plenário que os Conselheiros Titular GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS e IRÃ JOSÉ TABORDA  
1056 DUDEQUE tinham assumido a tarefa de efetivar uma aproximação junto aos estudantes de  
1057 Arquitetura e Urbanismo no Estado. Há, por fim, um pequeno debate acerca do número de  
1058 vagas ofertado nas escolas de AU, a formação acadêmica, inclusão dos representantes



1059 estudantis no CAU/PR, atribuições do Conselho *versus* MEC, número de profissionais de AU  
1060 no mercado de trabalho, qualidade dos cursos e conclusão sobre a pauta do questionário às  
1061 IES de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Paraná. O Presidente JEFERSON DANTAS  
1062 NAVOLAR, agradece o relato Conselheiro Titular CARLOS HARDT, e manifesta-se quanto à  
1063 qualidade da apresentação dos funcionários sobre o “ambiente SICCAU”, esclarecendo que  
1064 esta já é a sua segunda edição - a primeira foi em Curitiba, com treinamento intensivo: “A  
1065 ideia é que seja permanente, uma contínua avaliação em todas as Regionais do Estado do  
1066 Paraná, porém, há de se buscar a foram legal para efetivação deste procedimento”.....

1067 **2.6 Comissão de Exercício Profissional.....**

1068 O Conselheiro Titular LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA relata sobre a Reunião da  
1069 Comissão, observando a devolução de 06 (seis) processos advindos da Plenária do mês de  
1070 Fevereiro, que ele havia assumido a análise, para encaminhamento junto a Assessora de  
1071 Comissão, Andressa Fabiana de Oliveira. Na sequência, relatou a análise de 06 (seis)  
1072 processos de um mesmo profissional, Arquiteto e Urbanista Maurício Kokis, cujo foco de  
1073 denúncia fundamenta-se no procedimento ético e de acerto financeiro entre partes. Cita que  
1074 outros 02 (dois) processos foram analisados pela Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA  
1075 MENEZES, e que houve uma nova distribuição, onde o Conselheiro leva mais 03 (três)  
1076 processos - os de números: 2162, 2251 e 4159 - para uma análise mais criteriosa, devendo  
1077 apresentá-los na próxima Plenária. A Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES  
1078 descreve que nos 02 (dois) processos sob sua apreciação havia um único problema: de não se  
1079 ter a comprovação de que o denunciado realmente recebeu o ofício de denúncia. De outra  
1080 forma, pondera, os assuntos tratados não eram concernentes apenas à Comissão de Exercício  
1081 Profissional, deveriam também incorrer numa validação da Comissão de Ética e Disciplina, ao  
1082 que foram encaminhados, dependendo de nova tramitação. Com a palavra aberta, sem  
1083 manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece e dá por encerrado o  
1084 relato da presente Comissão.....

1085 **3 Relato Conselheiro Federal Titular: Manoel de Oliveira Filho.....**

1086 O Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO observa algumas matérias  
1087 tratadas a nível Nacional, a saber: 1) em relação à Comissão de Ensino e Formação Nacional,  
1088 o registro de diploma de estrangeiros deverá ter, futuramente, duas oportunidades de  
1089 reconhecimento. O profissional escolherá a Universidade de reconhecimento de registro, que  
1090 poderá ou não validar o diploma. Caso não ocorra a validação, poderá optar por outra  
1091 Universidade, desde que se inclua, na apresentação de documentos, o parecer da  
1092 Universidade anterior, para que se saiba o motivo da reprovação e dar base para novo  
1093 julgamento. O intuito é o de se disciplinar a atuação das Instituições de Ensino Superior,  
1094 neste aspecto; 2) em se tratando da Comissão de Ética e Disciplina, o Conselheiro aponta a  
1095 matéria concernente aos CAUs Básicos, quanto a abstenção de voto, no caso de se conhecer  
1096 o denunciado. Neste caso, ele nota que uma das opções era o sorteio de um representante  
1097 de outro CAU/UF, o que acarretaria nas despesas decorrentes da viagem que, em muitos  
1098 casos, poderia ser onerosa devido às grandes distâncias. Deste modo, explica, fica acertado  
1099 de que sejam escolhidos representantes Conselheiros aos CAU’s vizinhos, limítrofes ao  
1100 julgamento, barateando as despesas pessoais dos envolvidos, considerando-se o  
1101 deslocamento menor. Os Estados sorteados devem absorver tais custos. A seguir, o  
1102 Conselheiro relata sobre as solicitações feitas em Plenária Nacional, especialmente no que  
1103 concerne ao pagamento de diárias aos Conselheiros, e passa a apresentar a Receita Orçada,  
1104 realizada pelo CAU/BR. Comunica que a Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças, da





1105 qual faz parte, cobrou do CAU/BR o Portal de Transparência e a Assessoria de Comunicação  
1106 deve entregar uma lista da situação dos Portais Estaduais, para verificação. Sobre questões  
1107 de ordem prática, o Conselheiro propõe a compra de um microfone fixo para cada  
1108 Conselheiro do CAU/PR, similar aos utilizados nas Plenárias Nacionais. No que se refere ao  
1109 documento elaborado pelo Conselheiro Federal Suplente JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO, o  
1110 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que o mesmo deve ser encaminhado à  
1111 Comissão de Ética e Disciplina Nacional e à Comissão de Relações Internacionais, ao que se  
1112 deve aguardar réplica, para posterior manifestação do Plenário Estadual. A título de  
1113 informação, o Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO assinala a proposta do  
1114 Deputado Federal Luiz Carlos Ghiorzzi Busato, que está sendo encaminhada ao Congresso, no  
1115 que trata dos projetos penitenciários, para que sejam desenvolvidos por profissionais  
1116 Arquitetos e Urbanistas. O CAU Nacional colocou à disposição uma Comissão, que o  
1117 acompanha. Concluindo o seu relato, o Conselheiro confirma, quanto à emissão de RRTs, que  
1118 o Paraná continua incluso no grupo de Estados de maior recolhimento proporcional, atrás  
1119 apenas dos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul. Por fim, o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ  
1120 TABORDA DUDEQUE solicita a aquisição de uma câmara fotográfica para o registro das  
1121 reuniões oficiais do CAU/PR, justificando que as fotografias não devem ser tiradas por  
1122 câmaras de celular.-----

1123 **4 Extrapauta.**-----  
1124 O Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL apresenta o caso de uma empresa de Londrina, que  
1125 desenvolve projetos de aeração de grãos para silos, que fez uma consulta ao Conselheiro  
1126 sobre a possibilidade de uma profissional da Arquitetura e Urbanismo assinar como  
1127 responsável do projeto do sistema de aeração - *layout* do mesmo - dentro de um sistema de  
1128 armazenamento de grãos, para renovação do volume do ar. Explica que o projeto inclui  
1129 dimensionamento dos ventiladores, dutos de condução de ar, saídas de ar, perda de carga  
1130 nos dutos, entre outros. Em consulta à Resolução nº 21/2012 do CAU/BR, que dispõe sobre  
1131 as atividades e atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista verificou-se a possibilidade  
1132 do profissional assumir o projeto, visto que não há a intenção de responsabilidade de  
1133 execução, que será realizada por firma de engenharia. Neste sentido, o Conselheiro  
1134 manifesta-se e abre o debate: “Nós temos, como na 51, aquela briga, se nos permite  
1135 desenvolver, até que nível? Porque podemos estar dentro de um caso de atribuição do  
1136 Arquiteto, ou não, e isso ser usado depois a favor dos Engenheiros. Então, conversei com o  
1137 responsável que me garantiu tratar-se apenas de execução de projeto de implantação, a  
1138 partir de *software* específico. A execução *física* é feita por uma empresa habilitada”. Com a  
1139 palavra aberta, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que há entre dez e doze  
1140 pareceres jurídicos sobre atribuições e atividades que são consolidadas, considerando-se  
1141 resoluções anteriores, acórdãos judiciais e demais. A proposta é de que se faça, no seu  
1142 devido tempo, um parecer jurídico sobre esta atividade para que o mesmo possa ser  
1143 distribuído na intenção de remissão das dúvidas. O Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL  
1144 procede a leitura da solicitação do profissional, reiterando que apenas o *layout* de  
1145 implementação do projeto deverá ser desenvolvido pelo Arquiteto e Urbanista. Concorda  
1146 com a sugestão do Presidente em se elaborar um parecer detalhado, porém, para atender à  
1147 demanda urgente, indaga se, neste caso, há a possibilidade da Assessoria Jurídica emitir um  
1148 parecer citando apenas “é pertinente fazer”, visto a urgência do atendimento. O Presidente  
1149 JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que outro parecer, de igual teor, já foi elaborado pela  
1150 Assessoria Jurídica do CAU/PR e encaminha que, neste caso, seja feita uma lauda simples,



1151 resumida, para posterior complementação. Há um debate sobre a questão das atribuições  
1152 profissionais entre os Conselheiros, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR finaliza  
1153 esclarecendo que, em casos de editais, o CAU/PR pronuncia-se ao órgão licitante,  
1154 especificamente sobre o tema em questão.....  
1155 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS**  
1156 **NAVOLAR agradece aos Conselheiros presentes e, às treze horas e cinquenta minutos do dia 31**  
1157 **de Março de dois mil e quinze, declara encerrada esta Reunião de nº 042 (Terceira de 2015) do**  
1158 **CAU/PR.** Para constar, eu, Arquiteta e Urbanista MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de  
1159 Plenária deste Conselho, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s  
1160 Senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final,  
1161 assinada por mim e pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.....

JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
Presidente do CAU/PR  
CAU A8657-6

MÔNICA DE LACERDA GOMARA  
Assistente de Plenária CAU/PR  
CAU A97504-4

- Anexo I - Resumo dos trabalhos das Câmaras Técnicas;
- Anexo II - Ata da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR;
- Anexo III - Quadro Resumo Conciliação mês de Fevereiro 2015;
- Anexo IV - Calendário de Feriados para funcionamento do CAU/PR;
- Anexo V - Relatório apresentado pela ocasião da visita a UNiUV;
- Anexo VI - Relatório de Atendimento referente ao mês de Fevereiro de 2015;
- Anexo VII - Relatório de Atendimento referente ao mês de Março de 2015;
- Anexo VIII - Atendimentos do mês de Março, por Regional do Paraná;